



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 90

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1968

ATA DA 105ª SESSÃO, EM 6
DE JUNHO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 6ª Legislatura
(Extraordinária)

PRESIDENCIA DO SR. GILBERTO
MARINHO, AARAO STEINBRUCH
E LINO DE MATTOS

As 10 horas acham-se presentes os
Srs. Senadores:

Adalberto Sena

José Guiomard

Oscar Passos

Alvaro Maia

Edmundo Levi

Arthur Virgilio

Milton Trindade

Pedro Carneiro

Lobão da Silveira

Achilles Cruz

Sebastião Archer

Victorino Freire

José Cândido

Sigefredo Pacheco

Menezes Pimentel

Wilson Gonçalves

Duarte Filho

Luiz de Barros

Dinarte Mariz

Manoel Villaça

Ruy Carneiro

Pereira Diniz

Argemiro de Figueiredo

João Cleofas

Pessoa de Queiroz

José Ermírio

Anôn de Melo

Leandro Macieira

Júlio Leite

Dylton Costa

José Leite

Aloysio de Carvalho

Eduardo Catalhão

Josaphat Marinho

Euclio Rezende

Raul Giuberti

Paulo Torres

Aarão Steinbruch

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, nº 16, do Regimento Interno promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 1968

Exonera, a pedido, Jorge Honda, Taquigráfico de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É exonerado a pedido, de acordo com o artigo 85, letra "c", item 2, do Regimento Interno, do cargo de Taquigráfico de Debates PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Jorge Honda.

Senado Federal em 6 de junho de 1968.

GILBERTO MARINHO
Presidente do Senado Federal

Vasconcellos Tórrer
Mário Martins
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladare
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Moura Andrade
João Abrahão
Féricles Pedro
Armando Storni
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Milton Menezes
Celso Ramos
Alvaro Catão
Antônio Carlos
Atílio Fontan
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte
EXPEDIENTE
MENSAGENS DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA

Agradecimento de comunicação referente à aprovação de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aprovação dessa Casa do Congresso Nacional.

N.º 209-68 (n.º de origem 344-68), de 4 do mês em curso — com referência à escolha do Embaixador José Jobim, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto à Santa Sé.

N.º 210-68 (n.º de origem 345-68), de 4 do mês em curso — com referência à escolha do Embaixador Décio Honório de Moura, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Líbano.

OFÍCIO DO MINISTRO
DOS TRANSPORTES

N.º 657-GM, de 3 do corrente mês comunicando a conclusão de mais quatro importantes etapas de seu Programa de Realizações, abrangendo tanto o Setor de Portos e Vias Navegáveis quanto o de Rodovias.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesma projeto de lei de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes e Comunicações e de Finanças.

Projeto de Lei do Senado
Nº 64, de 1968

Revoga o Decreto-Lei nº 284, de 28 de fevereiro de 1967, que institui o imposto sobre transporte rodoviário de passageiros, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogadas as disposições constantes do Decreto-Lei nº 284, de 28 de fevereiro de 1967, que institui o imposto sobre transporte rodoviário de passageiros, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1968. — Senador Lino de Mattos

Justificação

A experiência tem demonstrado a saciedade desde a vigência do Decreto-Lei nº 284, de 28 de fevereiro de 1967, sobretudo após a entrada em vigor do inciso III do artigo 3º que estendeu o citado imposto a todas linhas interestaduais e intermunicipais que as medidas contidas neste diploma legal têm sido altamente danosas para os transportes de passageiros do País.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1968. — Senador Lino de Mattos

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 284 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1968

Institui o imposto sobre transporte rodoviário de passageiros, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 1º Fica instituído um imposto de 5% (cinco por cento) sobre o transporte interestadual e intermunicipal de passageiros, efetuado pelas empresas rodoviárias.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se considera transporte intermunicipal o que se realiza entre Municípios adjacentes que integrem um mesmo mercado de trabalho, como tal definido no regulamento.

Art. 2º O imposto será calculado sobre o preço das passagens e será indicado destacadamente nos respectivos bilhetes que as empresas rodoviárias ficam obrigadas a emitir, obedecidas as normas fixadas no regulamento.

Art. 3º O imposto de que trata este Decreto-Lei incidirá gradualmente sobre as diversas linhas de transporte, obedecida a seguinte escala:

I — Até 30 de junho de 1967, apenas as que, em qualquer ponto de seu trajeto, sirvam pelo menos uma cidade de mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes;

II — Até 31 de dezembro de 1967, todas as que sirvam pelo menos uma cidade de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

III — A partir de 1º de janeiro de 1968, todas as linhas interestaduais e intermunicipais.

Art. 4º O imposto relativo a cada mês será recolhido por guia até o 20º (vinte) dia útil do mês seguinte.

Art. 5º São contribuintes do imposto os usuários dos transportes, ficando as empresas rodoviárias que exploram as linhas de transporte a que se refere o art. 1º, responsável por seu recolhimento.

Art. 6º Aplicam-se a este imposto, no que couber, as penalidades e normas processuais previstas na legislação do imposto sobre produtos industrializados.

Art. 7º Este Decreto-lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1967 ficando revogado o art. 9º do Decreto-lei nº 4.181, de 16 de março de 1942.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Franca, 28 de fevereiro de 1967 —
(Ass.) J. Castello Branco — Octávio
Fulcher — Juarez Távora — Roberto
Campos.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O projeto vai à publicação e, a seguir, às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa dos requerimentos de informações da autoria do Sr. Senador Lima (ce Mai), que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 630, de 1968

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma Regimental seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura o seguinte pedido de informações:

1) Quais os motivos que justificaram a aquisição, pelo IBRA, de 4 helicópteros, no valor aproximado de 400 milhões de cruzeiros velhos?

2) Em quanto montou a comissão paga aos vendedores?

3) Qual a firma vencedora da concorrência? Enviar cópia do edital de concorrência.

4) Quantos helicópteros foram registrados na Diretoria de Aeronáutica Civil?

5) Além dos citados helicópteros, adquiriu o IBRA mais algum outro daqueles aparelhos? De quem? Houve autorização da Diretoria da Autarquia?

Sala das Sessões, 6 de junho de 1968 — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 681, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura o seguinte pedido de informações:

1) Quais os recursos entregues pelo INDA, ao Governo do Estado de São Paulo, destinados à eletrificação rural?

2) Quais os planos de eletrificação rural elaborados pelo Governo daquele Estado e apresentados ao INDA?

3) Quais as regiões do Estado de São Paulo que serão beneficiadas por aqueles recursos?

Sala das Sessões, 6 de junho de 1968 — Senador Lino de Mattos

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES
J. P. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SECAO DE PRODACAO
FLORIANO GUIMARAES

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECAO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASILIA

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Os requerimentos indicados serão publicados e em seguida deslachados pela Presidência. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu telex do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando que encaminhou o Requerimento de Informações nº 499-68, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, ao Ministério da Fazenda, por se tratar de assunto afeto à pasta. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu respostas aos seguintes requerimentos de info. a e b: De autoria do Senador Vasconcelos Torres

Nº 630-68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social — (Aviso nº 273-68, de 5-6-68)

Nº 630-68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social — (Aviso nº 274-68, de 4-6-68)

Nº 672-68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social — (Aviso nº 276-68, de 5-6-68)

Nº 693-68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso nº 275-68, de 5-6-68).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Há requerimento, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 682, de 1968

Senhor Presidente:

Requerimentos, regimentalmente, seja dedicado o expediente da sessão ordinária de hoje, dia 6 de junho, à memória do Senador Robert Kennedy.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1968. — Aarão Steinbruch — Mário Martins — Aurélio Vianna — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos — José Ermírio.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Em consequência da deliberação do Plenário, o período do Expediente da sessão ordinária de hoje será dedicado à memória do Senador Robert Kennedy.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, está aprovado o requerimento que destinará a segunda parte da sessão de hoje a homenagem póstuma ao Senador Robert Kennedy. Entretanto, eu não poderia deixar de referir-me a este infiusto acontecimento, pelo simples fato de ser o primeiro orador inscrito para a sessão extraordinária de hoje.

A homenagem oficial do Senado, requerida pelo meu nobre Colega de re-

presentação fluminense, Senador Aarão Steinbruch, será logo mais, contudo, Sr. Presidente, sou levado emocionalmente a dar conta do impacto causado por esta lastimável ocorrência, não apenas na Fátila brasileira, mas em todo o mundo.

Pediria a V. Exa., Sr. Presidente, e em particular pediria a atenção do Secretário da Presidência, Doutor Herculano Rui, para a possibilidade de que a esse requerimento do Senador Aarão Steinbruch possa eu oferecer um aditivo, o que faço agora, apenas que V. Exa. o enquadre regimentalmente.

E' que, além da homenagem a ser prestada na sessão de hoje, proposta pelo nobre Colera, envie o Senado dois telegramas de condolências. Um ao Senado Norte-americano, outro à viúva do saudoso parlamentar jangadeiro.

Pediria também, Sr. Presidente, fosse cientificada a Embaixada Norte-americana neste país, na pesca de seu digno Embaixador John Tunney.

Assim, daremos a esta manifestação de parar a dimensão que ela deve ter no sentido de que os nossos vizinhos do Norte temem ciência de que, pela voz dos representantes do povo, neste Casa, esta ocorrência terrifica leva uma reverência de saudade, de tristeza e de lamento.

Esta a primeira parte, Sr. Presidente, das minhas palavras de hoje.

Antes de passar ao assunto que me traz à tribuna consultoria, — transformando as minhas palavras numa questão de ordem, — sobre a possibilidade de ser recebido este aditivo ao requerimento formulado pelo nobre Senador Aarão Steinbruch, no sentido de serem enviados telegramas ao Senado Norte-americano, à viúva Robert Kennedy e ao Embaixador Norte-americano no Brasil.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — À Mesa atenderá ao que V. Exa. acaba de querer.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Sr. Presidente, estou enviando à Mesa vários requerimentos de informação. O primeiro, ao Ministério da Saúde, sobre o alto índice de poluição das águas na Baía de Guanabara, no trecho literário da Avenida Washington Luis, em Duque de Caxias.

Há uma determinação legal, imediata, proibindo navios lançados, pelos navios, dejetos e óleo já queimado na Baía de Guanabara. Como não há fiscalização os navios, geralmente de outras bandeiras, não obedeçem a este dispositivo legal. E' uma ocorrência digna da atenção redobrada de nossas autoridades fiscalizadoras.

Os pescadores apresentam argumentos irrespondíveis, em face da diminuição sensível da atividade pesqueira na Baía de Guanabara. As sardinhas, por exemplo, que antigamente constituíam grande fonte de renda para as empresas de salga como para aqueles que as pescam para fornecimento às indústrias que enlatam o produto, bem como têda a fauna ictiológica, vêm sofrendo uma mortandade na Baía de Guanabara, de corrente, segundo alegam os pescadores, dessa poluição.

A poluição é tão grande que as autoridades, procurando construir uma praia em Duque de Caxias, e uma praia artificial para melhorar as condições da Praia Mauá do Município de Magé, se vêm impossibilitados de fazê-lo porque, nos fundos da baía onde os navios se alojam os detritos são lançados ao mar, tornando primitiva, além desta parte de uso pesqueiro da praia, como uma atividade econômica, fazendo com que os pescadores não tenham mais como jogar as suas redes.

Na orla marítima da Guanabara há várias zonas de pesca, como as de Magé, São Gonçalo e Niterói e em várias delas, a poluição indiscriminada vem causando tantos prejuízos que passa de vez a reclamar procedências, particularmente do Ministério da Saúde, bem como de relacionamentos com a matéria outros órgãos ministeriais.

Sr. Presidente, no dia hoje, estou também procurando saber do Ministério da Fazenda, Conselho Superior das Caixas Econômicas, cuais os motivos da não regulamentação, até a presente data, do Decreto-lei nº 263 que estabelece critério aos funcionários das Caixas Econômicas Federais entre continuarem sendo funcionários fútoucos ou passarem a ser regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Um outro tema que é objeto da minha conhecida curiosidade. Eu recebo esses elementos e deus os transformo ou em comentários, aquela tribuna, ou encaminho ás pessoas que me solicitam ou que vêm com a minha atuação decorre de um contato direto que tenho com o povo do meu Estado, o Estado do Rio, pelo de problemas federais.

Acres, Sr. Presidente, é ao Ministério das Relações Exteriores, sobre o programa cooperativo de observações meteorológicas Brasil-Estados Unidos, iniciando, principalmente, quando foi assinado o acordo e onde estão instaladas as estações de rádio sonda.

Neste país, as observações meteorológicas são feitas com segurança pelo Observatório de Antares, no Urubu, pequeno país vizinho ao nosso, mas que dispõe de meteorologistas científicamente formados e que se me permite V. Exa. a linguagem vulgar, nos dão banho continuado. Todos sabemos que, quando o escritório de meteorologia diz que vai chover, ninguém leva guarda-chuva nem capa. E, se anuncia temor bom, cada um pode preparar suas galochas e capa, porque, indiscutivelmente, o aguaceiro vai desabar.

O Observatório de Antares fura libras com tanta exatidão que anuncia, com um mês de antecedência, o que ocorreria na Guanabara e no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, agora, chega a vez do Ministério da Agricultura, Banco Nacional do Crédito Cooperativo, sobre o montante distribuído em 1967 às diversas cooperativas brasileiras, responsáveis pelo produção e distribuição de gêneros alimentícios.

Quero saber qual o montante distribuído em 1967, às diversas cooperativas brasileiras, responsáveis pela produção e distribuição de gêneros alimentícios?

2) Do valor total distribuído, de quantas destinações é: culturas básicas de subsistência: requeijaria, leite; cooperativas arraialistas cooperativas de consumo: açucaria; produção e comercialização de vinho; avicultura; outros fins não especificados.

Há outro requerimento ao Banco do Brasil, sobre financiamento para custeio de entre-safra das usinas de açúcar do Estado do Rio, desejando eu saber se será feito o financiamento para custeio das despesas de entre-safra das usinas de açúcar do Estado do Rio de Janeiro, do mesmo modo com que foram beneficiadas as de Pernambuco e Alagoas, e, bem

assim, como será feito o pagamento aos usuários a fim de evitar a ação de intermediários.

Também ao Banco do Brasil, no dia de hoje, estou indagando sobre financiamento às lavouras dos pequenos plantadores de café, de produção não inferior a 30 sacas, por mil pés, no Estado do Rio de Janeiro, cujos cafezais ainda não eram dados pelo plano CFCI, além de constituiriam o sustentáculo das rurâncias daquela região, têm sua situação identica àquele dos lavradores brasileiros, nômadas e capabreiros, já beneficiados com financiamentos.

Do Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Industrial, quero saber quais as profissões a serem ensinadas aos soldados do Exército Nacional, de acordo com o convênio assinado com o Ministério do Exército? quantos professores serão colocados e disposição do Exército para tal, bem como quais os recursos e sua origem, se haverá, em consequência do citado convênio, diminuição de aulas ou cursos nas escolas oficiais de ensino industrial.

Ao Ministério do Interior, estou indagando sobre convênios para fornecimento de água ao segundo distrito, Vila Seropédica — no Município de Itaguaí, localizada no Km. 49 da antiga Rio-São Paulo, onde vivem, aproximadamente, 40 mil habitantes, que se servem, ainda, da água salobra do poço.

O Ministério da Indústria e Comércio, Grupo Executivo da Indústria Mecânica, estou interpelando sobre produção de máquinas e equipamentos rodoviários, indagando se o mercado nacional está capacitado a absorver integralmente a produção nacional de máquinas e equipamentos cuja capacidade ociosa das fábricas se têm sido feitas importações, mesmo de máquinas ou equipamentos rodoviários sem similar nacional; se o M.I.C., isolada ou conjuntamente com outros órgãos federais ou estaduais, tem procurado incrementar o mercado brasileiro, bem como procurado exportar o "excedente" da produção atual.

Finalmente, mediante requerimento ao Ministério da Educação e Cultura, Merenda Escolar, desejo certificar-me sobre as atividades completas da Campanha Nacional de Merenda Escolar no meu Estado. Domingo, por exemplo, estive em Pará, e uma das professoras do Grupo me deu ciência de que, apesar dos anúncios e promessas, lá não tem chegado a merenda. E, inclusive, se a mesma chegou, não existem os utensílios domésticos necessários à sua preparação. O Serviço de Merenda Escolar, às vezes manda panelas, iiquidificadores e até fogões, conforme me foi dado observar, em alguns lugares.

Havendo reclamações também de outros municípios, estou perquirindo a autoridade federal responsável, o Ministro da Educação e Cultura, sobre essas anomalias.

O Sr. Adalberto Sena — Permita V. Ex^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer.

6 Sr. Adalberto Sena — A Comissão de Educação e Cultura, reunida há poucos instantes, aprovou parecer de minha autoria referente a projeto do nobre Senador Lino de Mattos, pelo qual se torna obrigatória a publicação semanal, no "Diário Oficial", do montante discriminado dos recursos dessa Campanha de Merenda Escolar, hoje chamada Campanha de Alimentação Escolar. Essa publicação talvez venha em sentido favorável aos desejos de V. Ex^a.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Exato.

Desejo ressaltar e o faço com prazer, a sua indormida vigilância, quando se trata dos problemas educacionais. V. Ex^a ficou com aquela marca, porque, sendo um dos mais brilhantes colaboradores do Ministério da Educação e Cultura...

O Sr. Adalberto Sena — Muita generosidade de V. Ex^a.

O SR. VASCONCELOS TORRES — ... ficou atento aos problemas. Ainda há poucos dias, dava Vossa Exceléncia um exemplo disso quando ei fiscalizava problemas do Centro Educacional de Nilópolis, citou V. Ex^a, antes de lhe conceder um aparte, como um benfeitor, um homem que era só a Acre, mas no meu Estado e em outros, sempre que ali se abre um problema relacionado com a política educacional brasileira. V. Ex^a tem situado sempre, desde logo, quando formulou uma interrogação no nome da senhora Vila Almeida, presidente esclarecimentos utilíssimos, que serão depois completados com a resposta que me virá, nos termos do Regimento, dentro de trinta dias, por parte do Ministério citado.

Sr. Presidente, era apenas isso que queria cuidar no dia de hoje. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, ontem esta Casa resolveu aceitar um requerimento que determinava a inserção, nos Anais do Senado Federal, de um artigo, publicado no "Diário de Notícias" do Rio de Janeiro, sobre o "poder jovem".

Realmente, o artigo da redação do "Diário de Notícias" mereceria não sómente a sua inserção nos Anais do Senado, como uma distribuição pelo Brasil inteiro tal sua importância, tal a maneira como foi encarado o problema, tais os conceitos ali expostos.

Em todo mundo, o jovem está lutando; revela a sua presença, quer no mundo liberal democrático, quer no mundo socialista democrata, quer no mundo comunista, quer no mundo das ditaduras de direita.

No mundo onde a moeda é estável o jovem atua, denuncia, fala, clama. Havia estabilidade econômica na França. Tornara-se a França, com De Gaulle, uma das grandes potências do mundo. Conquistara mercados, desenvolvera a sua indústria, possuía uma economia estruturada em bases sólidas. Mas o mundo da juventude revelou o seu inconformismo em virtude do sistema universitário francês denotar insegurança, falhas terríveis, considerado pela mocidade ultrapassado, obsoleto.

Na Iugoslávia, a juventude prega nas praças públicas e entra em choque com as forças policiais, pedindo também uma reforma profunda no seu sistema de ensino superior.

Na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Itália, na própria China vermelha, em todo o mundo a mocidade revela o seu inconformismo com a situação atual.

Pão, terra e liberdade — este foi o "slogan", o grande princípio que consubstanciava toda uma doutrina e que levantou o povo russo à voz de Lenin e dos seus seguidores para a grande arracada que deu na Rússia bolchevique em 1917. E era o "slogan" de todos os comunistas, em toda a face da terra.

E por que a rebeldia no mundo comunista?

Há quem declare que o fenômeno é perfeitamente explicável. Os dirigentes dos países comunistas pre-

cupavam-se muito com o econômico — não terra — mas esqueciam-se da liberdade. De fato, o mundo capitalista, o mundo da liberal democracia, muito se preocupava com o problema da liberdade, mas se esquecia do econômico — pão, terra.

E a juventude do mundo inteiro dizem intérpretes do mundo capitalista, como o mundo comunista, levantando-se contra o mundo econômico — pão e terra — também a liberdade. E a juventude do mundo marxista considera-se traída pelos grandes intérpretes da doutrina de Karl Marx, como também a juventude do outro mundo, do mundo de De Gaulle rebela-se porque de seja que as reformas profundas tenham encantado na França, a final de que, num futuro que não está muito longe, além da liberdade, haja possibilidades, haja pão e haja terra. Isto é, o problema econômico seja devidamente resolvido.

No Brasil luta a nossa juventude por liberdade, pão, para que o País tenha a sua economia estruturada. E aqui tenho às mãos, Sr. Presidente, um documento que me chega ontem e que revela o pensamento da nossa juventude. Marginalizada no processo político brasileiro, não tem vez, em virtude da existência de dois partidos apenas.

Cria-se o artificialismo da subversão e agrava-se a crise interna de cada partido. O número de candidatos diminui: o poder econômico vai fazer valer a sua força como vira, na indicação de candidatos, porque existem apenas dois partidos.

A luta, a competição hoje, não é para que o candidato busque o voto do eleitor. A grande luta, hoje, é para que os Políticos, com "p" grande, tenham vez, possam ingressar numa chapa e disso fazem partidos, as eleições.

E' mais difícil, hoje, o cidadão brasileiro ser indicado por um partido para disputar eleições do que, em sendo indicado conquistar o voto do povo.

Todo o artificialismo ou a modalidade com que se engendrou esse sistema, repudiado pela consciência política deste País e os espectáculos presenciados nestes últimos dias, particularmente, na Câmara dos Deputados, revelam, objetiva e claramente, aquilo que observamos, a insatisfação, a intranquilidade daqueles homens que não sabem negociar a sua candidatura, que não sabem barganhar e que desejariam justica para que, num processo democrático, pudessem ser indicados e pudessem disputar o voto popular.

E todos irão verificar as interrogações em cada Estado: "Por que fulano não é candidato? Desistiu? Desistiu da luta? E haverá silêncio. Muitos não desistiram, não puderam concorrer, na competição interna, para conquistarem uma vaga dentro do seu próprio partido.

E eu não faço distinção. E' uma tese de que defendeo.

E a mocidade foi marginalizada — venho insistindo nesta tese — tirando-se aos jovens o direito de, num processo democrático, disputarem, exporem as suas idéias ao povo.

E, de outro lado, a crise universitária; a falta de oportunidade que este documento revela. Um País agrícola como o nosso, um País que precisa de veterinários e de agrônominos, de técnicos em agricultura; um País cujas terras poderiam estar sendo aproveitadas, científica e racionalmente aproveitadas, e, se aproveitadas assim, poderiam estar fornecendo ao mundo faminto uma quantidade fabulosa de alimentos — poderia estar adquirindo divisas em tal quantidade que a sua industrialização se processaria com muito mais rapidez, e essas divisas poderiam estar sendo formadas pela exportação de proteínas vegetal e animal, para o mundo inteiro.

Pois bem, os Senhores Senadores ouçam: aqui em Brasília, na Capital da República, uma escola, um colégio agrícola que acolhe jovens de muitas regiões deste País, inclusive do Extremo-Norte da Amazônia, está em férias antes de tempo. Porque o Colégio Agrícola de Brasília, sofre a falta de professores, o alguns dos que existem ali revelam-se — segundo as notícias que me foram fornecidas — incompetentes.

Reduziram o número de aulas teóricas e as aulas práticas fogem dos princípios, das análises que são feitas nas salas onde o ensino é ministrado.

Passei o Senado Federal: as aulas práticas estão-se transformando numa exploração do braço de aluno! Os alunos não capinam, os alunos vão lavar pocilgas, e as aulas práticas estão-se resumindo nisto. Nossos futuros agrônomos estão-se preparam para a formação de uma economia sólida, no campo agrícola brasileiro, e a instrução prática que estão recebendo consiste nisto: lavagem de pocilgas e capinagem.

Os alunos do Colégio Agrícola de Brasília, segundo as informações que recebi, ontem, não estão tendo acesso às máquinas; não sabem com maquiná-las; como que lhes é proibido o trabalho com elas.

Há falta de livros técnicos: os raramente querem estudar e não encontram livros.

Completa ausência de laboratórios, para que os alunos possam realizar experiências nos campos da Física da Química da Biologia, etc.

Assistência médica aos alunos — e creio que são mais de duzentos! — praticamente inexiste. Na enfermaria ali existente, se existe a enfermaria, quase não há medicamentos.

Falta de higiene, particularmente no refeitório e na cozinha, onde são preparados alimentos deficienteímos para sustento daquela mocidade. E, aos domingos, particularmente, os alunos são abandonados — e são internos.

Há uma pocilga, há porcos, polemiam ser abatidos, e, havendo falta de proteína animal para o sustento daquelas moças, poderiam, abatidos, ajudá-las na sua manutenção na sua sustentação física. Isto não acontece.

Há uma criação de frangos, mas não podem ser consumidos pelos alunos.

Há insuficiência de funcionários, e esta insuficiência passa a ser suprida a pelos alunos que se prejudicam, naturalmente.

Sr. Presidente, os alunos foram ao Diretor, expuseram seus pontos de vista. Logo mais, alarmado, chega o Delegado, creio que de Planaltina, porque recebera uma denúncia de que os alunos do Colégio Agrícola de Brasília inquietos, iriam provocar distúrbios.

A ordem, segundo fui informado, era para que o choque da Polícia invadisse o Colégio Agrícola de Brasília para conter os amotinados.

O Delegado, humano e inteligente, foi verificar o que havia. Ouviu os alunos e não enviou choque de polícia alguma, porque nada encontrou que justificasse uma atuação violenta.

A resposta do Diretor:

"Comunicamos aos alunos do Colégio Agrícola de Aplicação que, em virtude da situação difícil que atravessa o Colégio e tendo em vista, também, a impossibilidade de atendimento imediato às reivindicações dirigidas em 31 de maio último pelo Centro Social "Wanderley do Prado Barreto", esta Diretoria resolveu antecipar as férias escolares de julho, devendo as mesmas ter início a partir de amanhã, dia 4 de junho.

Tal medida tem a finalidade de permitir à Direção dessa Escola a possibilidade de estudar permanentes os órgãos superiores e aten-

dimento, pelo menos em parte, dos recrutas dos seus educandos. Brasília, 3 de junho de 1968. — *Jacoby Rodrigues Lima — Diretor.*

E' o reconhecimento tácito do fato objeto da denúncia e da reclamação dos alunos.

Hoje, o Colégio Agrícola de Aplicação, segundo me consta, está sob a responsabilidade do MEC, do Ministério da Educação e Cultura. Os alunos, uns do Amapá, outros de Roraima, outros de regiões mais próximas de Brasília, internos, que vão fazer em junho em julho?

A elas foi fornecida uma relação dos produtos alimentícios que se encontram no almoxarifado da escola.

Aqui está, na minha mão, a relação que me foi entregue, ontem. Como esses rapazes irão atravessar esse período? Que irão fazer nessa escola? Estive com alguns deles e lhes recomendei prudência, equilíbrio, que mantivessem dentro da ordem para que não fossem apontados como provocadores, como desordeiro. Mas que irão fazer esses rapazes, durante estes dois meses?

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Adalberto Sena — Contigo o Diretor dessa Escola. Foi Secretário de Agricultura do meu Estado. Quero, apenas, prestar um esclarecimento: foi, também, informado os acontecimentos por ele, embora, não tão detalhadamente como V. Exa. Uma das informações que me deu foi no sentido de que apenas trocou o mês de junho por julho. As aulas recomendarão em primeiro julho. V. Exa. falou como se fossem dois meses de férias, entendid assim.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Se ele trocou o mês de junho por julho, repito, que irão fazer os alunos nesses dois meses?

No mês de junho, ficarão na escola. Fazendo o quê? Quando eu declarei que esse Diretor reconheceu as deficiências existentes na sua escola, eu lhe dei um crédito de confiança.

O Sr. Adalberto Sena — V. Exa. disse a verdade, porque ele também me disse isto.

O SR. AURELIO VIANNA — Tanto que a alguns alunos declarei: aceitem o comunicado do Diretor como uma prova da sua honestidade."

Reconhece o Diretor que não está em condições de atender aquelas mínimas reivindicações e, implicitamente, que a Escola não está em condições de fornecer aqueles brasileiros aqueles jovens que ali se encontra, a educação necessária para que possam alcançar o objetivo que os levou a escolher essa profissão, tão incomprendida no Brasil, que é a de técnico em agricultura.

Venho à tribuna por um dever. Algo não está funcionando neste País. Há Ministérios como que paralisados, verbas necessárias ao funcionamento de escolas coloquias em planos de economia. Por que estou na tribuna? Na esperança, embora longínqua, de que os responsáveis pelo desenvolvimento deste País não venham acusar, como avisam sempre, a juventude, quando solicita ser atendida para que possa formar a sua mentalidade, para que possa adquirir cultura, para que possa estudar e bem servir ao País, que a juventude ama.

O mês brasileiro já compreendeu, já entendeu que este País não pode viver eternamente de promessas e de palavras; que as escolas não funcionam, as universidades não funcionam não são equipadas, pelas declarações que são feitas quase que diádicamente.

E' por isso que eu aplaudí o artigo, bem lançado, do "Diário de Notícias", sobre o poder jovem.

Diz o "Diário de Notícias":

"A Questão infantil é a universidade, é lá que os jovens veificam a entusiasmo e que estão sujeitos, é daí que provém para suas conquistas. No Brasil, por falta de perspectiva, também, temos e queremos os universitários encantados nuns tantos principios ditos moralizantes e apóliicos. Leda ilusão. Como outros lugares, fermenta e arde a desconfiança, cresce a descrença, prepara-se a insurreição. Não haverá reação policial nem IPMs que possam conter a rebolta dos jovens.

Isto entendeu especialmente a Igreja Católica, a) e operando-se pelo diálogo entre o (discipulado) e o poder público, enquanto é tempo. As autoridades tem que atender aos reclames da mocidade estudantil, ao invés de exortá-la, ou prenhe-la. São precisos recursos financeiros, bastas e regulares para as escolas de todos os graus. Não há como pagar-se às universidades com atraso de seis meses e mais. Professores, que já ganham pouco, ficam oito meses, como alguns da Faculdade Nacional de Filosofia, sem receber nada.

E preciso, com a maior urgência, desburocratizar o ensino, atualizar-lhes os métodos, etc., curricularização. A aplicação dos meios audiovisuais criativinhos; o material didático deixou de inovar-se; os programas parecem tem a ver com as necessidades do trabalho. A universidade brasileira nasceu velha e veio com continuidade, incapaz de dinamar-se. Por mais simples que sejam as manifestações estudantis assumem forças de rebelião armada, haja vistas os dispositivos policiais e militares montados para observá-las.

Enfim, conheço os poderes públicos as causas da insatisfação reinante no meio estudantil. Combater indivíduos idealistas, descompromissados, que acreditam em liberdade e igualdade, combate-los por isto é péssimo proceder. A saída única, elevada e nobre é ir ao encontro das aspirações juvenis, compreendê-las e levá-las a termo junto com seus autores. Porque elas são, em essência, propostas. Visam ao melhor, visam ao futuro. Impedi-las, tachá-las de extremistas, processar os líderes, é sonhar atirar a solução do problema. O poder jovem é um "ato e como tal, deve ser encendid."

Sr. Presidente, Senhores Senadores, trouxe mais algumas provas concretas de grande denúncia explicativa do "Diário de Notícias". E que as nossas autoridades aceitam o desafio da juventude fornecendo-lhe os meios para que possa ela, estabelecer, tendo como base o ensino primário, médio, universitário à leitura, realizar a grande tarefa de libertação econômica desse país, de libertação política desse país, de libertação social desse país. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Lendo de Maitos) — Tem a palavra o nobre Senador Álvaro Catão. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

O orador seguinte é o nobre Senador Aarão Steinbruch, a quem dou a palavra.

O SR. AARAO STEINBRUCH:

Sr. Presidente, através de pessoas interessadas, tive notícias

do recente fechamento, pelo Ministério da Fazenda, da Exatoria Federal de Porciúncula, no Estado do Rio de Janeiro.

O fato causou-me a maior entranheza, e nesse particular queria chamar a atenção de meus nobres colegas da bancada fluminense para que conjuguemos esforços, no sentido de evitar que fique definitivamente concretizada.

Porciúncula, Sr. Presidente, é cida de das mais prosperas do Município do Rio, situada bem no extremo norte de seu hinterland e representa um ponto de convergência do escoamento da produção de toda aquela zona, bem como regiões circunvizinhas do Espírito Santo e Estado de Minas Gerais. Com uma economia das mais progressistas e prometedoras merece o trabalho de seus habitantes, tanto o comércio, quanto a indústria e agricultura locais ficarão sensivelmente prejudicados com a remoção da Coletoria, cujo serviço todos nós podemos bem avaliar.

Por estas razões, e porque sou conhecedor pessoal do ânimo que sempre inspira a população de Porciúncula, em defesa do seu progresso e do desenvolvimento do seu terrão natal, não posso deixar de manifestar desta tribuna, o meu veemente protesto contra essa medida que posso considerar, sem perigo de exageros, atentatória aos interesses do povo daquele a cidade do norte fluminense.

E não acredito mesmo que o Ministério da Fazenda possa apresentar razões suficientemente previdentes, que justifiquem o fechamento da Coletoria Federal.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um requerimento de Informações sobre o assunto, a fim de que as autoridades fazendas exponham os motivos em que se basearam para realizar a auldida remoção, e cujo teor é o seguinte:

(Lendo):

Requerimento nº 683, de 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, Regimentalmente, se oficie ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, a fim de que informe sobre o seguinte:

a) Em que data foi efetivado o fechamento da Exatoria Federal em Porciúncula?

b) Em que dados se baseou o Ministério da Fazenda para determinar essa medida?

c) Se, do apuramento dos fatos e informes, considerados bastantes para recomendar a remoção da Exatoria Federal de Porciúncula, se inseriram demandas nos meios contribuintes locais, visando procurar obter a solução das dificuldades acaso constatadas

d) Quals as medidas a que se propõe o Ministério da Fazenda, a fim de compensar as dificuldades e transtornos causados aos contribuintes fluminenses de Porciúncula e regiões circunvizinhas, com o encerramento das atividades da sua Exatoria?

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1968. — Aarão Steinbruch.

Esse o requerimento que encaminho à Mesa a fim de que, se confirmado o fechamento dessa Exatoria, o Ministério da Fazenda reconsidera a sua posição e determine a sua reabertura. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Lendo de Maitos) — O requerimento de V. Exa. será publicado e regimentalmente depois despachado pela Presidência.

Não há mais oradores inscritos.

Da Ordem do Dia consta trabalho de Comissões.

Nada mais havendo que tratar declaro encerrada a sessão, designando

para a sessão ordinária de hoje, às 14,30 horas a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 6 de junho de 1968

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29-68 (nº 283-C-66 na Casa de origem), que homologa emissões de papel-moeda realizada no mês de dezembro de 1965, tendo: Pareceres, sob ns. 468 e 469, de 1968, das Comissões de Economia, favorável e de Finanças, favorevel.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto nº 563, de 1968, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando ao Poder Executivo — através dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, informações sobre lançamento de títulos do Tesouro Nacional nos mercados financeiros dos Estados e da Europa.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1967, de autoria do Sr. Senador Arthur Virgílio, que revoga o Decreto-lei nº 127, de 2 de fevereiro de 1967, tendo: Pareceres sob ns. 158, 159 e 160, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça; 1º pronunciamento; pela constitucionalidade, 2º pronunciamento; pela constitucionalidade do substitutivo da Comissão de Legislação Social, — de Legislação Social; favorável nos termos do substitutivo que oferece.

Nota: O projeto foi retirado da ordem do dia da sessão de 15.3 em virtude de aprovação do requerimento nº 229-68, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando audiência do Ministério dos Transportes. Diligência cumprida através do Aviso número 493-GM-68, comunicando o Ministro que vem sendo estudada naquele Ministério a modificação do mencionado Decreto-lei, a fim de ser submetida à consideração do Poder Legislativo.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1967, de autoria do Senador Paulo Saratase, que torna obrigatória a manutenção, pelas Universidades e estabelecimentos isolados oficiais, dos cursos de extensão previstos no artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo Pareceres, sob ns. 135, 136 e 137, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com emendas que oferece de nº 1-CJ: — de Educação e Cultura favorável; — de Finanças, favorável.

5

Discussão, em primeiro turno, com apreciação preliminar da constitucionalidade, de acordo com o artigo 265 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1968, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que estende os benefícios previstos no artigo 116 da Lei nº 1.711 de 1952, e artigo 10 da Lei nº 4.345 de 1964, ao pessoal que especificamente: Parecer, sob nº 463, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Calendário de Projetos em tramitação no Congresso Nacional

1

Projeto de Lei nº 16, de 1968 (CNY), que "prorroga o prazo de vigência do Decreto-lei nº 332, de 12 de outubro de 1967".

(Comissão Mista: Presidente — Senador Argenir de Figueiredo — Relator — Senador Achiles Cruz).

• Dia 4-6 — Apresentação do parecer, pela Comissão;
 Dia 5-6 — Publicação do parecer; e
 Dia 11-6 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21:00 horas.
 Prazo — Início: 0.5.68; término: 12.6.68.

2

Projeto de Lei nº 18, de 1968 (CN), que "Declara prescritas as contas que menciona e dá outras providências".

Comissão Mista: Presidente: — Deputado Lauro Leitão. Relator: — Deputado Francisco Amaral.

Dias 21.5, 3, 4, 5 e 6.6.68 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 11-6 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 19-6 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 20-6 — Publicação do parecer; e

Dia 25-6 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21:00 horas.
 Prazo — Início: 29.5.68; e Término: 7.6.68.

Está encerrada a sessão:

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

ATA DA 106ª SESSÃO, EM 5 DE JUNHO DE 1968

2ª Sessão Legislativa

Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS.: GILBERTO MARINHO E GUIDO MONDIN

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adelberto Senna

Alvaro Maia

Fábio Carneiro

Achilles Cruz

Luiz de Barros

Manoel Villaça

Pereira Diniz

Argemiro de Figueiredo

Dilton Costa

José Leite

Aloysio de Carvalho

Eduardo Catalão

Paulo Torres

Amâo Steinbruch

Vasconcelos Torres

Aurélio Vianna

Gilberto Marinho

Nogueira da Gama

Moura Andrade

Féricles Pedro

Armando Storni

Pearl Ludovico

Fernando Corrêa

Milton Menezes

Guido Mondin

Daniel Krieger

Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho). — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário leu o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

Parecer nº 1., de 1968

Da Comissão de Valorização da Amazônia, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1967 (Projeto de Lei nº 338-C-67, na Câmara), que dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazos, pelo Banco do Brasil S. A. e Banco da Amazônia S. A., a devedores do Pará e Amazônia.

Relator: Senador Adalberto Senna.

Pelo projeto em exame, os devedores do Banco do Brasil S.A. e do Banco da Amazônia S.A., que tiveram suas propriedades inundadas e as safras destruídas pelas enchentes dos rios da Amazônia, poderão reescalonar suas dívidas, independentemente de novos financiamentos.

2. A matéria foi considerada constitucional e jurídica pelo órgão competente da Câmara dos Deputados, e examinada, quanto ao mérito, pelas Comissões de Economia e Finanças daquela Casa. Ambas opinaram favoravelmente, ressalvando:

a) somente os atingidos pelas cheias poderão ser beneficiados com a prorrogação prevista;

b) os produtores, estabelecidos em terras altas e em débito com as instituições bancárias aludidas no projeto, estão fora de cogitações, quanto aos benefícios preconizados. Isso erita araticidô de que o projeto tem caráter indiscriminado.

3. Cabe a esta Comissão examinar o projeto do ponto de vista do interesse para o desenvolvimento da Amazônia. A proposição foi considerada válida pela Câmara e sua importância para a economia regional é inegável. Sabe-se que o termo *regiões*, contido no art. 1º, pode dar margem a dúvidas, equívocos ou interpretações errôneas, na fase de execução da lei. Convém, portanto, que seja modificada.

4. Opino favoravelmente à aprovação do projeto, na forma da seguinte Emenda:

EMENDA N.º 1 — CVA

No art. 1º, onde se lê:
 "... devedores nas regiões atingidas..."

Lê-se:

"... devedores nas localidades atingidas..."

Sala das Comissões 7 de fevereiro de 1968. — Clodomir Milet, Presidente. — Adalberto Senna, Relator. — Fernando Corrêa.

Parecer nº 488, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1967 (Projeto de Lei da Câmara nº 338-C-67, na origem), que dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazos, pelo Banco do Brasil S. A. e Banco da Amazônia S. A., a devedores do Pará e Amazônia.

Relator: Senador Edmundo Levy.

O projeto ora em exame originário da Câmara dos Deputados, "dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazos, pelo Banco do Brasil S. A. e Banco da Amazônia S. A., a devedores do Pará e Amazônia". Trata, portanto, de relações entre credores e devedores, cuja de operações entre instituições creditícias e mutuárias na região amazônica, relações que se situam no âmbito do direito privado, comercial ou civil conforme o fim do contrato, a natureza do seu objeto ou a qualidade das partes contratantes.

2. Na Casa de origem, obteve parecer unânime favorável.

Mas, havendo recebido emenda na dota Comissão de Valorização da

Amazônia, foi remetido a este órgão técnico.

3. Em verdade, a emenda constante do parecer da ilustrada Comissão de Valorização não altera a substância do dispositivo sobre que incidiu (art. 1º). A substituição da palavra "regiões" por "localidades" é, no caso, imprecisa, restringe mais do que o desejado.

Parece-nos que o termo "áreas" seria mais preciso, sem a amplitude da palavra região, bem como sem a restrição do vocabulário localidade (vejam-se: região amazônica, região leste; localidades: Paracatu, Itaniranga).

4. Mas o dispositivo objeto da emenda oferece maior imprecisão que aquela que se pretendem corrigir. Está esse dispositivo assim redigido:

"Art. 1º O Banco do Brasil S. A. e o Banco da Amazônia S. A. concederão, independentemente de novos financiamentos, prorrogação de prazos aos seus devedores nas regiões atingidas pelo rigor das enchentes nos Estados do Pará e Amazonas, no corrente ano."

Segundo a "ficha síntese" indicadora de tramitação na Câmara, o projeto foi apresentado a 16 de junho de 1967. Pretendia a proposta, a época de sua apresentação, oferecer solução rápida, pronta, eficaz às desastrosas consequências da grande enxurrada que assolou extensas áreas da região amazônica. Daí, a existência da frase "no corrente ano" na parte final do art. 1º.

Mas, à minha opinião essa expressão não tem cabimento, não encontra justificação, seria fonte de inevitável confusão. Impossível, portanto, seja corrigida. E como a emenda da dota Comissão de Valorização Econômica da Amazônia também não satisfaz da mesma, expomos que se dê ao artigo 1º a seguinte redação, que contornaria as duas inconveniências apontadas, opinando, quanto ao mais, pela tramitação do projeto:

SUBEMENDA N.º 1 — C.C.J.

Art. 1º O Banco do Brasil S. A. e o Banco da Amazônia S. A. concederão, independentemente de novos financiamentos, prorrogação de prazos aos seus devedores nas áreas dos Estados do Pará e Amazonas atingidas pelo rigor das enchentes do ano de 1967.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1968. — Aloysio de Carvalho, Presidente em exercício. — Edmundo Levy, Relator. — Argemiro Figueiredo. — Wilson Gonçalves. — Alvaro Maia. — Joséphat Marinho. — Carlos Lindenbergh.

Parecer nº 489, de 1968

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 75, de 1968 (nº 1.245-B-68, na Câmara), que concede franquia postal às precatórias criminais.

Relator: Senador Manoel Villaça.

O Senhor Presidente da República encaminhou a consideração do Congresso Nacional o presente projeto que concede franquia postal às precatórias criminais expedidas pelo Juiz de uma Comarca para outra.

Em virtude das crescentes dificuldades que vem enfrentando a Justiça na distribuição de seus processos, provenientes da não consignação, nos orçamentos estaduais, de verbas específicas destinadas à taxa postal, tem-se deixado de proceder, muitas vezes, a inquirições de testemunhas e a diligências em outras Comarcas.

Ora, é este grave problema, do qual tomou conhecimento há pouco tempo o Senhor Ministro da Justiça por intermédio do Presidente do Egregio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio, vem entravando sobremaneira o andamento normal dos processos em curso na Justiça dos Estados, ensejando-lhes freqüentemente a paralisação, prejudicando os prazos legais e determinando, não raro, até a prescrição das ações penais.

A Lei nº 537, de 1937, ainda em vigor, franquia os autos de recursos

Na Câmara, a matéria foi examinada pelas Comissões de Constituição e Justiça — que opinou pela sua constitucionalidade e juridicidade —, de Economia e de Finanças — ambas concluindo pela aprovação.

As Comissões de Valorização da Amazônia e de Constituição e Justiça do Senado já se pronunciou favoravelmente à matéria, cabendo a esta Comissão o exame do mérito.

Pelo Projeto, só serão beneficiados com a moratória os devedores que, vítimas do fenômeno das enchentes, sofreram perda irreparável, nas colheitas. Dessa forma, os devedores do Banco do Brasil e do Banco da Amazônia, estabelecidos nas terras altas, não estão compreendidos no benefício de que cogita a proposta.

Os argumentos de que o Projeto atingia, indiscriminadamente a todos os devedores das instituições creditícias indicadas, não têm validade. Muito menos a alegação de que a moratória importaria em deixar os Bancos sem recursos suficientes para atendimento normal das demandas.

A solução preconizada pelo Projeto é, evidentemente, racional: 1) a moratória auxiliará o produtor, dando-lhe tempo de recuperação; 2) não representa prejuízo aos Bancos, porque o reescalonamento das dívidas implicará em operação rotativa, do ponto de vista bancário; 3) evitaria sensível prejuízo a produtor, porque não asfixiaria o produtor a inibido por fenômeno natural imprevisível.

Seria de todo injusto se instituições como o Banco do Brasil S. A. e o Banco da Amazônia S. A., em nome de regulamentos, resoluções ou normas, obrigasse o produtor a providências extremas, a fim de saírem compromissos assumidos an e a previsão de excepcionais colheitas que, no final, veio a ser destruída por situação imprevisível.

Assim sendo, opnamos pela aprovação do Projeto, com a subemenda da Comissão de Constituição e Justiça, que consideramos oportuna e pela rejeição da emenda nº 1-CVA.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Paulo Torres, Relator. — José Leite. — João Cleto. — Mem de Sá. — José Ermírio. — Fernando Corrêa, com restrições. — Beira Neto. — Manoel Villaça.

Parecer nº 490, de 1968

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 75, de 1968 (nº 1.245-B-68, na Câmara), que concede franquia postal às precatórias criminais.

Relator: Senador Manoel Villaça.

remetidos pelos secretários ou escrivães dos tribunais, quando os réus são reconhecidamente indigentes, desde que conste do involucro essa indicação.

Esta isenção, porém, não se aplica às precatórias criminais.

Por seu turno, o Decreto-lei número 1.995, e o Decreto nº 5.109, de 1940, que o regulamentou, ao dispor sobre o uso das correspondências oficiais, exigem para elas o pagamento das taxas postais, franquindo-as, únicamente, para fins judiciais, no caso previsto pela mencionada Lei número 537.

Não há, porém, como não reconhecer que, sendo a distribuição regular dos processos judiciais de interesse nacional, a concessão de franquia postal deve estender-se, também, às precatórias criminais, mesmo porque a sua distribuição não pode continuar sendo prejudicada pela omisão dos Estados que não consignam os necessários recursos orçamentários para esse fim.

Pelas razões expostas, a Comissão de Finanças é de parecer que o Projeto em apreço merece ser aprovado com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CF

Redija-se assim o artigo 1º do Projeto:

Art. 1º Gozarão de franquia postal, inclusive aéreas, as precatórias criminais expedidas pelos Juízes de outras Comarcas.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Manoel Villaca, Relator. — Mem de Sá. — Bezerra Neto. — José Leite. — Fernando Corrêa. — Paulo Torres. — José Ernirio. — João Cleofas.

Parecer nº 491, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1968, que da para os fins que especifica, aos títulos negociáveis nas Bolsas de Valores, a mesma validade dos títulos da dívida pública.

Relator: Senador Bezerra Neto

Pelas disposições do presente projeto de lei, de autoria do eminentíssimo Senador Lino de Mattos, terão a mesma validade dos títulos da dívida pública, para fins de aval, caução ou depósito junto as repartições ou órgãos da administração pública, os títulos em geral negociáveis nas Bolsas de Valores".

2. Numa época, em que apesar do rigoroso controle do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional, existiam Leis 4.595, de 1964 e 4.728, de 1965, decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, etc., que disciplinavam o mercado de capitais, títulos negociados nas Bolsas de Valores vêm conduzindo a prejuízos de milhares de pequenos acionistas (casos Mannesmann, Dominium S. A., C.B.I., etc.), não vemos justificativa para equiparar, da maneira simples e direta, como quer o projeto, os títulos em geral negociáveis naquelas entidades financeiras aos títulos da dívida pública. Esses últimos papéis são precedidos de lei especial para sua emissão, com a garantia expressa, solene, do Governo. Aquelas, uns podem ser de companhias registradas no Banco Central, outros não; podem ter aquelas companhias apenas como apresentantes (arts. 12, 17, 19 e outras da Lei nº 4.728, de 14.7.65). Essa e outras leis tratam de todo o mercado financeiro, cercam os títulos em bolsas, das maiores cautelas, mas as mesmas organizações de corretores oficiais se espalham pelos Estados e facilmente prever os desacertos que iriam surgir na equiparação dos títulos em geral, de sociedades particulares, aos títulos da dívida pública.

3. Ademais, o projeto não faz caso de que títulos da dívida pública se revestem de uma conceituação jurídica, com fundamento em lei, não se podendo trazer a ele a equiparação direta e simples de papéis particulares. Aquelles títulos "são sempre de emissão do Governo Federal, dos Governos estaduais, ou dos Governos municipais". Os títulos da dívida pública, de um modo geral, gozam de "poder liberatório" junto aos governos que os emitem, isto é, servem para o pagamento de certos impostos, para cauções junto a repartições públicas, para depósitos judiciais, etc. É uma vantagem que possuem sobre os títulos de crédito particulares, vantagem essa especialmente interessante para sociedades comerciais, empreiteiros públicos, negociantes, etc. O poder liberatório amplia o mercado dos títulos públicos, principalmente nas épocas de pagamento de impostos, e especialmente quando esses títulos estão abaixo de seu valor nominal (valor de emissão), são grandemente procurados por todos que têm pagamentos ou depósitos a efetuar junto aos governos, já que para esses efeitos são recorridos pelo seu valor nominal". — (ABC de Investimentos, Editora Atlas, edição de 1967, Benedito Fernandes de Barros, página 146). Ocorre que não seria possível dar aos títulos particulares as contrapartidas de um serviço regular de pagamento de juros, resgate de títulos e outras particularidades que desnaturariam a prática normal de comércio.

4. Além de manifesta inconveniência, o projeto incursiona pelo seu mérito, em matéria de ordem financeira, criando equiparações a obrigações da dívida pública e vinculando-os ao funcionamento das Bôlhas de Valores, que integram as Comissões Consultivas do Conselho Monetário Nacional (art. 7º, inciso 12, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e são órgãos do nosso sistema financeiro oficial (art. 5º e seguintes da Lei nº 4.728 citada).

Trata-se, deste modo, tal como está redigido o presente projeto, de matéria financeira, sendo inconstitucional, a nosso ver, a proposição, ex vi do art. 60, I, da Constituição.

O parecer é pela rejeição.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 1968. — Milton Campos, Presidente. — Bezerra Neto, Relator. — Antônio Carlos. — Wilson Gonçalves. — Alvaro Maia. — Aloisio de Carvalho Filho — Aurélio Viana. — Edmundo Levi. — Josaphat Marinho, pela inconveniência do projeto.

Parecer nº 492, de 1968

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8-68 (nº 3.707-B-66, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Universidade Norte Mineira, terreno situado na gleba do Colégio Agrícola "Antônio Versiani Athayde", no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Adalberto Sena

O Projeto em exame, submetido à consideração da Câmara dos Deputados pelo Deputado Francelino Pereira, visa a autorizar a doação de terreno à Universidade Norte de Minas Gerais, com sede na cidade de Montes Claros, naquele Estado.

A proposição mereceu aprovação na outra Casa do Congresso, onde, antes de levada a plenário, recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.

Como se evidencia da Justificação com que o autor demonstra a oportunidade e conveniência do Projeto, a área a ser destacada dos terrenos pertencentes ao "Colégio Agrícola Antônio Versiani Athayde" em nada prejudicará as atividades daquela instituição de ensino, uma vez que a área remanescente é mais que suficiente para as suas necessidades.

Isto considerando, tendo em vista as altas finalidades a que se propõe o Projeto, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões em 19 de fevereiro de 1968. — Menezes Pinheiro, Presidente. — Adalberto Sena, Relator. — Alvaro Maia. — Teotônio Vilela.

Parecer nº 493, de 1968

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1968, (nº 3.707-B-66, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Universidade Norte Mineira, terreno situado na gleba do Colégio Agrícola "Antônio Versiani Athayde", no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Leandro Maciel

O presente Projeto, de autoria do Deputado Francelino Pereira, visa a autorizar o Poder Executivo a doar à Fundação Universidade Norte Mineira, um terreno com área de 193.600 m² (cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados), a ser destacado da gleba pertencente ao Colégio "Antônio Versiani Athayde", no município de Montes Claros, em Minas Gerais.

O terreno em questão, segundo determina o parágrafo único do art. 1º, será destinado à construção e instalação da sede da Fundação Universidade Norte Mineira e dos prédios dos respectivos Institutos e Faculdades, bem como às suas atividades complementares, devendo retornar, porém, ao Ministério da Agricultura, independentemente de qualquer indenização, caso a Fundação venha a extinguir-se ou seja dado ao imóvel um fim diverso do especificado na proposição.

Ressalta o autor do Projeto, em sua justificação que o desmembramento da área indicada em nada prejudicará as atividades da instituição a que pertence a gleba, um vez que o remanescente é, ainda, bastante para comportar as atividades do Colégio "Antônio Versiani Athayde", mesmo no caso de vir este a multiplicar as suas atividades nos próximos anos, posto que lhe ficam pouco mais de 2.135.000 m² (dois milhões, cento e trinta e cinco mil metros quadrados).

Não havendo obstáculos de ordem financeira que o possam invalidar, opinamos pela aprovação do projeto, ouvindo-se, também, a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em 20 de março de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Leandro Maciel, Relator. — Pessoa de Queiroz — Clodomir Mel — João Cleofas — Manoel Villaca — Júlio Leite — José Leite — Fernando Corrêa.

Parecer nº 494, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1968 (nº 3.707-B-66 na outra Casa do Congresso Nacional), que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Universidade Norte Mineira terreno situado na gleba do Colégio Agrícola "Antônio Versiani Athayde", no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Wilson Gonçalves

O presente projeto, que é de autoria do nobre Deputado Francelino Pereira, autoriza o Poder Executivo a doar, através do Ministério da Agricultura, uma área de terreno de 193.600 m² (cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados) à Fundação Universidade Norte Mineira, criada pela Lei nº 2.015, de 24 de maio de 1962.

Segundo o texto da proposição, o terreno é desmembrado de uma gleba pertencente ao Colégio Agrícola "Antônio Versiani Athayde", e se destina à construção e instalação da sede da mencionada entidade. Em cláusula final, contida no parágrafo único do art. 1º, procura garantir o objetivo da providência, dispondo que o imóvel em apreço reverterá ao patrimônio do Ministério da Agricultura, independente de qualquer indenização pelas benfeitorias construídas, caso a donatária venha a desaparecer.

O projeto está plenamente justificado. O seu ilustre autor esclarece que área a ser doada é de apenas 4 (quatro) alqueires e se desmembraria de um terreno que mede 48 (quarenta e oito) alqueires. Na Câmara recebeu parecer favorável das três Comissões ouvidas, inclusive a de Constituição e Justiça.

No Senado, já se manifestaram pela sua aprovação as Comissões de Educação e de Finanças, sendo que a última condicionou o seu pronunciamento à audiência desta Comissão.

A matéria, embora envolva a alienação de imóvel do patrimônio da União, não oferece, sob o ângulo jurídico constitucional, nenhum aspecto que mereça maior destaque ou impeça a sua normal tramitação. Contém-se no campo da limitada iniciativa que a Constituição vigente deixou ao parlamentar e não exclui a participação do Poder Executivo na efetivação da medida proposta, através da sanção.

Em face do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça entende que o projeto é constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1968. — Milton Campos, Presidente. — Wilson Gonçalves, Relator. — Aloysisio de Carvalho Filho — Edmundo Levi — Alvaro Maia — Bezerra Neto — Antonio Carlos.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, ofício do Sr. Ministro Ivo Aranha, da Agricultura, a respeito do requerimento nº 80, de 3 de fevereiro de autoria do Sr. Vasconcelos Tórres, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

G. M. nº ... BR.

Senhor Senador

Em aditamento ao Aviso nº 212 datado de 2 de maio de 1968, do meu substituto, tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência, a fim de solicitar-lhe o exame da possibilidade de adiar o meu comparecimento a essa Egrégia Casa, quando teria o encargo de atender a convocação constante do ofício nº 640, de 29 de abril de 1968, dessa Primeira Secretaria.

Justificando este meu pedido, que ro esclarecer-lhe que, ao regressar d'exterior, já estava fixado o período para realização do II Congresso Nacional da Agropecuária, bem como para reuniões preparatórias, cujo Calendário que ora tenho o prazer de anexar ao presente, prevê trabalho sob a minha presidência, obrigando-me a deslocar-me para as regiões Centro-Oeste, Sul, Leste, Nordeste e Norte do país, durante todo o corrente mês.

Acresce, ainda, o fato de esta aguardando o recebimento de dados solicitados à CACEX, de voz que este Ministério não tem interferência em importação de qualquer produto.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e apreço.

Ivo Aranha

II CONGRESSO NACIONAL DE AGROPECUÁRIA
Calendário das Reuniões Preparatórias

Região	Sede	Data	Coordenação	Participantes
Norte	Manaus	Junho 13-14	IRDF	Rondônia — Acre — Amazonas — Roraima — Pará — Amapá
Nordeste	Fortaleza	Junho 17-18	IDA	Maranhão — Piauí — Ceará — Rio Grande do Norte — Paraíba — Pernambuco — Alagoas
Leste	Rio de Janeiro	Junho 10-11	SUDEPE	Sergipe — Bahia — Espírito Santo — Rio de Janeiro — Guanabara — Minas Gerais
Sul	São Paulo	Junho 6-7	SUNAB	São Paulo — Paraná — Santa Catarina — Rio Grande do Sul
Centro Oeste	Goiânia	Junho 3-4	IBRA	Mato Grosso — Goiás — Distrito Federal

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência considera justificado, para os efeitos do disposto no art. 13, nº 3, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, o não comparecimento do Ministro da Agricultura, adiando-o para data a ser posteriormente marcada.

Diz o referido artigo: "a falta de comparecimento sem justificação". A Presidência considera, então, justificada.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência deferiu os seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Pereira Diniz
Nº 628-68, ao Ministério do Trabalho.

De autoria do Senador Guido Mondin
Nº 646-68, ao Ministério da Fazenda.

De autoria do Senador Adalberto Sena
Nº 648-68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Nº 647-68, ao Ministério Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil.

De autoria do Senador Lino de Mattos
Nº 649-68, ao Ministério da Educação e Cultura.

Nº 650-68, ao Ministério da Agricultura.

Nº 670-68, ao Ministério da Saúde.

De autoria do Senador Raul Gutiérni
Nº 650-68, ao Ministério da Indústria e Comércio.

Nº 674-68, ao Ministério da Agricultura.

De autoria do Senador Vasconcelos Tórres
Nº 651-68, ao Ministério do Interior.

Nº 652-68, ao Ministério do Interior.

Nº 653-68, ao Ministério da Agricultura.

Nº 654-68, ao Ministério do Interior.

Nº 655-68, ao Ministério da Agricultura.

Nº 636-68, ao Ministério da Saúde.

Nº 662-68, ao Ministério da Agricultura.

Nº 663-68, ao Ministério das Comunicações.

Nº 664-68, ao Ministério das Comunicações.

Nº 666-68, ao Ministério da Indústria e Comércio.

Nº 667-68, ao Ministério do Interior.

Nº 676-68, ao Ministério dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

Nº 252-68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministro do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 265, de 31 de maio de 1968).

Nº 388-68, de autoria do Senador Vasconcelos Tórres, enviada pelo Ministro do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 259, de 30 de maio de 1968).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa, para comporem a Comissão de Inquérito destinada a apurar as causas da evasão de científicos de alto nível e a estudar medidas tendentes a incentivar a pesquisa científica tecnológica no País, criada pela Resolução nº 19, de 1968, os seguintes Srs. Senadores:

ARENA

1. Arnon de Melo
2. Álvaro Maia
3. Leandro Maciel
4. Carlos Lindemberg
5. Fernando Corrêa
6. Vasconcelos Tórres

MDB

1. Pereira Diniz
2. Mário Martins
3. Josaphat Marinho

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Há requerimentos de informações que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 684, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura — Campanha Nacional de Merenda Escolar — informações sobre atividades no Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TÓRRRES)

Senhor Presidente

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder

Executivo, através do Ministério da Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura — Campanha Nacional de Merenda Escolar — se tem fornecido, regularmente, assistência à população escolar do Estado do Rio, e, caso afirmativo, quais os municípios atendidos, bem como o plano de atividades para o corrente ano.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1968. — Vasconcelos Tórres.

Requerimento nº 685, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — Grupo Executivo da Indústria Mecânica — informações sobre produção de máquinas e equipamentos rodoviários.

(DO SENADOR VASCONCELOS TÓRRRES)

Senhor Presidente
Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — Grupo Executivo da Indústria Mecânica — sóbre o seguinte:

1) Está o mercado nacional capacitado a absorver integralmente a produção nacional de máquinas e equipamentos ou existe capacidade ociosa das fábricas?

2) Têm sido feitas importações mesmo que de máquinas ou equipamentos rodoviários sem similar nacional?

3) O MIC, isolada ou conjuntamente com outros órgãos federais ou estaduais, tem procurado incrementar o mercado brasileiro, bem como procurado exportar o "excedente" da produção atual?

4) Em caso afirmativo ao item 2 existem planos para fabricação de máquinas e equipamentos importados até a presente data ou diversificar a produção das fábricas nacionais, de molde a evitar que, por falta de mercado, exista capacidade ociosa no setor?

Sala das Sessões, 6 de junho de 1968. — Vasconcelos Tórres.

Requerimento nº 686, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, sóbre convênios para fornecimento de água ao 2º Distrito, Vila Seropédica, município de Itaguará, Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TÓRRRES)

Senhor Presidente

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o

Poder Executivo, através do Ministério do Interior, se já foi firmado convênio com o Estado do Rio de Janeiro, visando o fornecimento de água para o 2º distrito — Vila Seropédica — no município de Itaguará, localizada no km 49 da antiga Rio - São Paulo onde vivem, aproximadamente 40 mil habitantes, que se servem, ainda, de água salitrada de poço.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1968. — Vasconcelos Tórres.

Requerimento nº 687, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura — Departamento de Ensino Industrial — informações sóbre convênio com o Ministério do Exército.

(DO SENADOR VASCONCELOS TÓRRRES)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura — Departamento de Ensino Industrial — sobre o seguinte:

1) Quais as profissões a serem ensinadas aos soldados do Exército Nacional, de acordo com o convênio assinado com o Ministério do Exército?

2) Quantos professores serão colocados à disposição do Exército para tal, bem como quais os recursos e sua origem?

3) Haverá, em consequência do citado convênio diminuição de aulas ou cursos nas escolas oficiais de ensino industrial?

Sala das Sessões, 6 de junho de 1968. — Vasconcelos Tórres.

Requerimento nº 688, de 1963

Solicita ao Poder Executivo, através do Banco do Brasil, sobre financiamento às lavouras dos pequenos plantadores de café, de produção não inferior a trinta sacas, no Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TÓRRRES)

Senhor Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro, informe o Poder Executivo, através do Banco do Brasil, quando será concedido financiamento às lavouras dos pequenos plantadores de café, de produção não inferior a 30 sacas, por mil pés, no Estado do Rio de Janeiro, cujos cafézais, ainda não erradicados pelo plâmano GERCA, além de constituir o sustentáculo dos ruricolas daquela

região, têm sua situação idêntica aquela dos lavradores baianos, mineiros e capixabas, já beneficiados com financiamentos?

Sala das Sessões, 6 de junho de 1956. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 689, de 1956

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Banco do Brasil, sobre financiamento para custeio de entressafra das usinas de açúcar do Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituacão regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Banco do Brasil, se será feito financiamento para custeio das despesas de entressafra das usinas de açúcar do Estado do Rio de Janeiro, do mesmo modo com que foram beneficiadas as de Pernambuco e Alagoas, e, bem assim, como será feito o pagamento aos usineiros a fim de evitar a ação de intermediários?

Sala das Sessões, 6 de junho de 1956. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 690, de 1956

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — Banco Nacional de Crédito Cooperativo sobre montante distribuído, em 1957, às diversas cooperativas brasileiras, responsáveis pela produção e distribuição de gêneros alimentícios.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituacão regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — Banco Nacional de Crédito Cooperativo — o seguinte:

1) Qual o montante distribuído, em 1957, às diversas cooperativas brasileiras responsáveis pela produção e distribuição de gêneros alimentícios?

2) Do valor total distribuído, qual é a quantia destinada a:

I — culturas básicas de subsistência;

II — pecuária leitira;

III — cooperativas agrícolas;

IV — cooperativa de consumo;

V — agropecuária;

VI — produção e comercialização de vinhos;

VII — avicultura;

VIII — outros fins não especificados.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1956. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 691, de 1956

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, sobre Programa Cooperativo de Observações Meteorológicas Brasil-Estados Unidos.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituacão regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, quais são as normas establecidas para o Programa Cooperativo de Observações Meteorológicas Brasil-Estados Unidos quando o acôrdo foi assinado e onde serão instaladas as estações de rádio-sonda?

Sala das Sessões, 6 de junho de 1956. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 692, de 1956

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Conselho Superior das Caixas Econômicas — informações sobre regulamentação do Decreto-lei nº 266.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma da preceituacão regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Conselho Superior das Caixas Econômicas — quais os motivos da não regulamentação, até a prescrita data, do Decreto-lei nº 266, que estabelece a opção aos funcionários das Caixas Econômicas Federais, entre continuarem sendo funcionários autárquicos ou passarem a ser regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1956. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 693, de 1956

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, sobre alto índice de poluição das águas da Baía da Guanabara, no trecho litorâneo da Av. Washington Luis, em Duque de Caxias, Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituacão regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, se tem conhecimento do alto índice de poluição das águas da Baía da Guanabara, no trecho litorâneo da Av. Washington Luis, em Duque de Caxias, Estado do Rio, e, em caso afirmativo, quais as providências tomadas a fim de evitar pessíveis surtos epidémicos, justamente no local onde se planeja construir uma praia que sempre constituirá uma aspiração do povo daquela munícipio.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1956. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 694, de 1956

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica o seguinte pedido de informações:

1) Quais os helicópteros de propriedade do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária registrados na Diretoria da Aeronáutica Civil?

2) Qual a marca, o número, o fabricante de cada aparélio?

3) Qual a data de registro de cada aparélio?

4) Foi dado baixa era algum registro de helicóptero por ter sido acidentado?

Sala das Sessões, 6 de junho de 1956. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 695, de 1956

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno, requeiro a Vossa Exceléncia se deve determinar provisoriamente no sentido de ser encaminhado ao Senhor Ministro da Indústria e do Comércio e ao Senhor Presidente do Instituto Brasileiro do Café, o seguinte pedido de informações:

1) Quais as providências que estão sendo tomadas no sentido da aplicação das conclusões do II Congresso Brasileiro do Café realizado em Curitiba.

2) Qual o restabelecimento dos níveis de rendas das Regiões Produto-

ras e melhor nível de remuneração a agricultores.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1956. — Senador Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos vão à publicação e, a seguir serão despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O período destinado ao Expediente dessa sessão, de acordo com o requerido por numerosos Senadores e aprovado pelo Plenário, será destinado a reverenciar a memória do Senador Robert Kennedy.

Estão inscritos vários Srs. Senadores, o primeiro dos quais é o autor do requerimento, o Sr. Senador Aarão Steinbruch, a quem concedo a palavra.

O SR. AARÃO STEINBRUCH:

(Leia o seguinte discurso) — Senhor Presidente, ainda traumatizado pelo impacto da notícia do atentado sofrido pelo Senador Robert F. Kennedy, divulgada em Brasília nas primeiras horas da manhã de ontem, usei a palavra na Sessão matutina dessa Casa, a fim de expressar meu mais sentido pesar pelos acontecimentos verificados em Los Angeles, concluindo por formular fosse inserido em Ata um Voto de Pezar do Senado Brasileiro ao Senado dos Estados Unidos da América do Norte, bem como se consultasse essa atitude num telegrama a ser expedido.

Hoje, madrugada alta, informaramos nossos órgãos da imprensa falada e escrita que o representante do Partido Democrata pelo Estado de New York faleceu, não resistindo aos ferimentos sofridos, fato que, de um certo modo veio confirmar os prognósticos médicos extados após a longa intervenção cirúrgica a que foi submetido no Hospital Bom Samaritano, os quais afirmavam a extremidade de seu estado e as perspectivas mais sombrias quanto a sua recuperação. Sr. Presidente, durante o dia de ontem, todos nós aqui no Senado, bem como a Naré e o mundo, estou certo que, embora conscientes das incertezas possibilidades que restavam ao sujeito homem público norte-americano, ainda vivíamos a tenua esperança de que por um verdadeiro milagre, pudesse escapar a morte, restituindo ao mundo e a seu país, essa admirável figura de estadista, liberal e humanitária dedicado, cuja lacuna haverá de, por muito tempo, ser sentida por toda a Humanidade.

Com o desaparecimento de Robert Kennedy, posso afirmar sem exageros, que o mundo perde uma de suas mais válidas esperanças de Paz e harmonia entre os povos e, em particular, se vê privado o povo norte-americano de um homem que se era capaz possivelmente de concluir a obra de seu não menos ilustre irmão o saudoso Presidente John Fitzgerald Kennedy, vítima de destino gêmeo, em prol da definitiva erradicação da mazela segregacionista racial que emana, atualmente o brilho da Civilização da América do Norte.

Nessa hora em que nos lamentamos todos, não será demais dizer que o ódio e a violência puderam fazer mais uma vítima, em sua guerra exacerbada contra os homens de paz. Em meio à sua campanha, lutava, ele im, pelo fim das diferenças entre os homens, que representava no Senado, luta em que contava como aliados decididos a juventude de seu País e a mocidade de todo o mundo. As razões do seu sacrifício estão acima da comum vulgar de sindicais policiais ou inquéritos cíveis pelo Secretariado de Justiça. Morreu, porque esse jovem que era Bob Kennedy, candidato à mais alta magistratura de sua terra, vencedor das eleições preliminares da Califór-

nia à presidência dos Estados Unidos da América do Norte, apoiado pelos democratas liberais, pelos progressistas pelos líderes negros e pelos amigos de seu País e cristianizava movimento revolucionário que se propunha reformular as instituições econômicas das classes hoje dirigentes dos destinos daquela fabulosa Nação hemisférica Norte de nosso Continente.

O Sr. Argemiro de Figueiredo Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AARÃO STEINBRUCH Com todo prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo Senhor Senador estou ouvindo com muita atenção o brilhante discurso V. Exa. pronuncia, neste hora pesar de toda Nação brasileira neste que naturalmente, não será manifestado em seu nome, mas, acredito, em nome de todo Senado da República e, especialmente, do Partido a que amigos pertencemos. Assim, desejaria que V. Exa. considerasse, também, representante do pensamento e do sentimento do M.D.B.

De qualquer modo, receba a minha solidariedade pessoal.

O SR. AARÃO STEINBRUCH Muito obrigado a V. Exa. (Leia o discurso) — O mundo ouviu estarrado a notícia do atentado contra sua vida e se solidaria, agora, com a sua morte, indignando-se da mesma forma, como esse crime, que veio unir, é irmãos, os defensores dos direitos civis do homem moderno num mesmo destino.

Robert F. Kennedy nasceu Bostón, Massachusetts, a 26 de novembro de 1925, sendo o sétimo filho de uma família de dez. Estudou Milton Academy, uma escola secundária de Massachusetts, e diplomou-se pela Universidade de Harvard 1948. Colou grau em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Virginia. Durante a Segunda Guerra Mundial, serviu 13 meses na Marinha de Guerra dos Estados Unidos, parte desse tempo como marinheiro de segunda classe a bordo do contratorpedeiro "Joseph P. Kennedy Jr.", nome de seu irmão mais velho, aviador da Marinha, morto em 1944, quando atacava um submarino.

Bob iniciou a carreira jurídica Divisão de Criminologia do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, logo depois de receber o seu diploma de advogado. Quando seu irmão John F. Kennedy se candidatou a uma cadeira no Senado, em 1952, dirigiu-se com ele para Massachusetts, a fim de chefiar a vitória campanha. Posteriormente retornou a Washington, para assumir o cargo de Conselheiro Assistente da Submissão Permanente de Investigação do Senado.

Renunciou a este cargo, em 1959, para se tornar o campanha de seu irmão John, nas eleições presidenciais de 1960. Credita-se a ele grande parte da vitória do Partido Democrata nas eleições daquele ano. Em 1960, seu irmão John nomeou-o Procurador Geral da República, um posto que manteve até 1961, quando renunciou e anunciou que se candidaria ao Senado pelo Estado de Nova York. Eleito, derrotando o Senador Keating, que tentava a reeleição, prestou juramento como Senador de Janeiro de 1963. E, no dia 16 de março desse ano, anunciou que candidataria à presidência dos Estados Unidos.

Nos três anos em que esteve no Senado Federal, manteve-se no lado dos democratas liberais na maioria das questões. Teve atuação relevante nos debates dos programas contra a pobreza, para os quais reivindicou maiores verbas. Lutou por aprimorar os programas federais e privados.

Melhorar as condições das famílias, recomendando melhores condições de habitação, maior número de regos, e mais avançados programas de saúde. Apoiou frequentemente iniciativas de interesse do movimento sindical. Dedicou grande parte da atenção à juventude, procurando pre entender-lhe os anseios e reavivar-lhe as aspirações.

Vivendo a dor que nessa hora atinge, e abala toda a Casa (sócio), Senhor Presidente, que a Mesa do Senado Federal do Brasil faz inserir em seus Anais um Voto do mais sentido pesar pelo passamento do Senador Robert F. Kennedy em tão trágica circunstância, em endereço em nome de todos nós, uma mensagem de condolências a sua viúva e ao Senado Norte-Americano. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Não foi revisão pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores há discursos que a gente gostaria de nunca ter que fazer. Este é um deles, porque, quando se fala para prestar um funeral, a primeira ideia que vem é aquela interrogação dos mortais e trágicos versos da investigação — nunca mais, nunca mais! É a sensação de quem se encontra diante de quem não mais vive. Não mais ouvir suas palavras, ouvir o seu gesto, ter os seus conselhos, ter a sua presença. E aquilo que era a marca nis versos do *nunca mais*, além de quem tomba nessa tese quarta da vida, se ve superado por uma interrogação que, persistentemente, vem marcando todos os espíritos neste momento. Substituindo o *nunca mais*, vem a interrogação — por quê? Mas por quê são assassinados os melhores homens da atualidade, da nossa geração, aqueles que se dedicam, de corpo e alma, para o mundo se tornar melhor? Por quê são sacrificados, cela violência, aqueles que precisamente pregam contra a violência, que querem que cada homem seja, de fato, irmão do seu semelhante?

E o que é doloroso que a esta interrogação vem em seguida descrença, a desesperança, de que os homens, que conseguiram se aperfeiçoar tanto na tecnologia, não consigam manter sequer a sua posição no campo da ordem moral, porque, à medida que a inteligência mais se desenvolve, a cultura mais se apura, só não encontramos saída, só não encontramos solução, só não encontramos ferramentas para resolver pacificamente as divergências, os antagonismos entre os homens, entre as classes, entre os povos.

Tais as interrogações dolorosas de que tivemos notícia pelo informativo da imprensa. Aquela viúva de poucos anos, a viúva do Presidente Kennedy, ao ter notícia da morte ou do atentado contra o Senador Robert Kennedy, às palavras de sua cunhada, exclamou: "Mas como? Isto não pode acontecer outra vez!"

Mas aconteceu. Esta repetição quase monótona do crime organizado e em série — "Por quê?" Para responder à indagação que está na consciência de todos nós: "Por que são assassinados os melhores?" Justamente porque eles estavam enfrentando máquina poderosa, a máquina da opressão, a máquina da tirania, a máquina da injustiça. E diante dessa situação vê-se que o mundo fica numa orfandade ainda maior, porque justamente os líderes que defendiam os direitos dos negros, que se preocupavam com os problemas da maioria e que se devotaram à causa dos desfavorecidos da fortuna, vão sendo eliminados como se fossem escobos de dentes de uma máquina sem alma. Para que o caminho continue livre aqueles que exploram os indefesos, são eliminados aqueles que acreditam na força da palavra e jamais recorrem ao amuleto de um destino cruel, a violência pregado da violência para solucionar os conflitos da Humanidade.

Um ano após a morte do Presidente Kennedy, um grupo de brasileiros, estando-se e logra abater esse novo jovens estudantes, estando nos Estados Unidos, foi recebido pelo Senador Kennedy em sua residência. E no desenvolver da palestra, naquele tom informal tão próprio do homem norte-americano e, particularmente, dos membros da família Kennedy, quando todos já se encontravam à vontade, sentados pelo tapete, há uma investigação em torno da morte, ocorrida um ano antes, do Presidente Kennedy, dos mistérios que a envolviam. E foi neste momento, a este grupo do qual fazia parte um dos meus filhos, que ele respondeu: A verdade sobre a morte do meu irmão não poderá aparecer tão cedo, porque ela poderá ocasionar a guerra civil nesta Nação."

Recordo-me dessa frase, que a mim foi trazida. E quando observamos a coincidência no momento exato em que se definia a posição da candidatura de Robert Kennedy, todo o sentido de uma vitória e, consequentemente, num futuro não muito remoto, do surgimento da verdade, é nesta hora em que este homem que, durante muito tempo curtiu em silêncio a luta pela verdade, pela revelação do crime cometido contra a sua pátria e contra a sua família, na passagem do seu irmão, neste momento, misteriosamente, de uma maneira quase idêntica, é o Senador Kennedy abatido.

Coincidência? Simples coincidência? Ou, na verdade, essa máquina, que não procura conter os seus impetos, as suas ações homicidas tem, novamente, dado mais um passo para evitar a revelação, para impedir que os Estados Unidos viessem a ter um Presidente que revelasse a verdade, mas do que isso, reformasse a pregação de John Kennedy? Por quê? Indagamos!

Por que no outro crime foram buscar um triste e aparentando um líder comunista. Agora, não podendo lançar mão do mesmo pretexto, surge um outro que se faz de fanático, de um outro setor, de outra guerra, no caso do Oriente Próximo.

Tudo isso, para nós que acompanhamos à distância os acontecimentos leva-nos à convicção de que não é apenas o culto da violência, em desenvolvimento naquele grande país, o responsável pelo ocorrido. Há uma trama para impedir que os pobres fiquem livres dentro da sua terra, dentro da própria pátria; que os mecos possam ser ouvidos no tom de igualdade; e os pobres, os humildes tenham um lugar ao sol e não fiquem à mercê das migalhas daqueles que exploram a humanidade.

Quando o Senador Robert Kennedy passou pelo Brasil, de suas impressões deixadas no seu recente livro "O Desafio da América Latina", após focalizar suas observações sobre os demais países do Continente, referiu-se particularmente ao Brasil. Depois de uma análise política feita com coragem, ele abre a sua alma, sem querer interferir nos problemas brasileiros, para mostrar aquilo que o havia sensibilizado. Foi, diz ele, o fato de a revolução que veio com objetivos respeitáveis, fazer a recuperação financeira do País, estava se deixando levar pela indiferença diante do crime.

No seu relato, o Senador Robert Kennedy aponta jovens presos nos carceres brasileiros, sacrificados. Ele dava o seu testemunho de protesto, sem, todavia, querer interferir na vida brasileira. Isto o sensibilizara, a injustiça, a felonía, o crime daqueles que não compreendem os mecos e contra eles se voltam, como se fossem elos candidatos. Faz o seu registro. E ao chegar aos Estados Unidos, na sua primeira entrevista, qual foi a declaração mais veemente em relação ao Brasil — o país do futuro? Foi o seu depoimento a propósito dos salários no Nordeste, depoimento que, após uma investigação, concluiu que muitos homens, muitos jovens ganhavam pouco mais de dois

dólares por semana; depoimento que justifica, de como poderemos querer interferir na vida desses países, se não vamos ao encontro deles, para levar aos que trabalham, sobretudo aos jovens trabalhadores, uma situação de maior segurança, de maior respeito?

Dizia Robert Kennedy que, com a indiferença do governo norte-americano para os problemas da América Latina — conforme observou pessoalmente no Nordeste do Brasil — estamos abrindo as portas para os movimentos fanáticos, para os movimentos extremistas da esquerda e da direita, porque aqueles que não têm condição de receber um pagamento justo por um justo trabalho têm o direito de caminhar para o deserto.

Era esse jovem, bem nascido, vivendo numa situação financeira das mais brilhantes, num país rico como os Estados Unidos, como que tivesse bebido do mesmo leite de bondade de seu irmão, demonstrava sua preocupação por acuados que trabalham e que não têm uma remuneração justa, por aqueles que querem protestar e são subocados pela violência, por aqueles que, por nascerem negros, são repelidos pela sociedade dentro de sua própria Pátria.

Parce incrível, Sr. Presidente, que na época atual aqueles cavalheiros, aqueles líderes, aqueles campões que lutam sustentando esses estandartes, só encantam, para afastá-los do caminho, a violência, é porque a consciência universal já os consagrava, consagrando as suas causas, com eles se identificando, se irmanando e cumprindo!

E' triste, é trágico, é terrível! Estas coisas se sucedem por repetição quase monótona. Tudo isto demonstra que estamos às vésperas dos grandes acontecimentos; tem, primeiro, que haver uma safra de mártires. Um deles chamado John Kennedy, outro Robert Kennedy, outro Luther King. O fato é que os que pregam a paz a confraternização entre os homens que pregam uma melhor distribuição de justiça foram marcados pelo destino, para que deem à sua palavra algo mais forte do que uma simples ressonância, do que uma simples voz ou mesmo gestos peregrinos a pontilhar as suas orações. A necessidade de dar o seu sangue, como aquél que, há 2 mil anos fazendo pregações que reformavam a face da humanidade, chegar à conclusão de que teria que dar também o seu sangue, para que nêles comungando, pudesse a Humanidade ter a compreensão de que vale muito mais a bondade do que a violência.

Nós brasileiros, como de resto todos a Humanidade, e mais particularmente a América Latina, sentimos como que uma perda muito íntima. Participávamos dessa esperança vendo que os Estados Unidos poderiam se rejuvenescer na pessoa desse jovem líder que seria o prosseguidor da campanha de seu irmão que deu algo rôvo dentro da América, conseguindo erguer este sentido, esta luz de esperança para os povos subdesenvolvidos.

Não sabemos quem vai recuar, que recuo haverá em consequência desse atentado. Chegamos ao ponto de termos de dividir as nossas orações, em favor dessa nação rica que é os Estados Unidos, que agora sente não apenas o perigo, mas o princípio de que a que pode levar de roldão, uma civilização, que era e é um tesouro para a Humanidade nos dias atuais.

Este assassinato, precisamente as vésperas do verão quando todos os Estados Unidos viviam preocupados com a possibilidade, quase certa de haver novamente grandes conflitos raciais, que sacudiram aquela Nação, fazendo estremecer nos alicerces daquela Democracia. E se não bastasse a causa até então, vem agora esta

da mais, retumbante, no momento que a Nação está perplexa, em perspectiva, de novas explosões dos conflitos raciais. E neste momento aparece um irresponsável e díminima vida que vale mais do que lhões de vidas para aqueles cuja lhes dependiam. Não pode ser a simples coincidência. Não pode ser obra da fatalidade. Não pode ser na arte diabólica de poder estranho e viesse de um momento para outro, sacudir de tal forma a Humanidade, e sacudir tão diretamente aquela grande Nação.

Não se trata, a meu ver, de um ibuto a ser pago por quem teria, como Nação, cometido este ou aquele erro, este ou aquele excesso. O que, de fato, é que estamos numa enzilhada, diante de um crime organizado, que pode não ter sido feito na revisão de atingir determinado homem, mas que, inegavelmente, implícita no desenvolvimento do culto da violência, no desenvolvimento desta política de terror, no desenvolvimento desta política que não respeita direitos alheios, que não respeita a soberania de outros povos, que não respeita a liberdade das nações humildes, política que vem crescendo e acaba germinando estas florões malditas dos atentados individuais, quase amparados, escudados, orientados por uma inteligência que fica à sombra.

Sr. Presidente, não era o momento para que, cada um de nós, viesse aqui para lembrar, em palavras de condenação, aqueles que contribuíram com a sua pedra para que houvesse um resultado dessa ordem, mas o momento

em que nós estamos diminuídos em esperança, em que não temos dentro de nós a mesma flama, sobretudo os países da América Latina. Sabíamos que a vitória de Robert Kennedy, conforme sua pregação no Senado e fere dele, seria o inicio de uma política no sentido de não mais permitir que os Estados Unidos entrassem em aventuras políticas na América Latina para amparar ditaduras militares, para levar apoio militar ou financeiro a governos improvisados fora das urnas. E é nesse momento, quando o Senado americano, por influência de

Robert Kennedy, Fulbright e McCarthy desenvolveu uma política de não se consentir mais acordos bilaterais entre os Estados Unidos e países da América Latina, mas apenas acordos multilaterais — pois diziam eles que os acordos bilaterais só favoreceriam o desenvolvimento do militarismo na América Latina e não era justo que os Estados Unidos ficasse responsáveis pela instauração de dinastias militares truculentas no Continente — é neste momento, quando tínhamos a certeza de que com a vitória de Robert Kennedy, a América Latina passaria a ser mais autêntica, seria incisiva, é neste momento que vemos desabar as nossas esperanças, pelo menos as esperanças mais próximas, diante de crime tão hediondo e terrível que não há palavra com força bastante para condoná-lo.

Levo, em nome — estou convencido — de todos os pretos de nosso País, de todos os moços de nosso País, de todos aqueles que cultivam a inteligência em nosso País, de todos aqueles que não têm voz nem presenca, por sua condição de miserabilidade, em nosso País, a palavra comunicada de quem se sentiu mutilado dentro de si, certo de que há de continuar a interrogar, por que aqueles que nos defendem, que se preocupam com os desvalidos são, precisamente, aqueles que são assassinados, por um grupo que continua sempre impune, sempre próspero e sempre indiferente à causa dos Jovens, à causa dos miseráveis. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra Sr. Senador José Ermírio.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO:

(Le o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, hoje, em todos os parlamentos e em todos os gabinetes executivos do mundo, ressoa um lamento profundo, amargo, pela morte de Robert Kennedy.

Arrancado à convivência humana pela violência em seu sumo mais selvagem, Bob Kennedy representava um brado de protesto e o vislumbre da esperança para condução crista, destinada a pôr fim à sensata belligerância que ensanguenta os lares.

Os seus contemporâneos, em todos os continentes, perderam uma liderança legítima capaz de adaptar as normas universais de convivência a um status de fraternidade, intercâmbio, tomismo e trabalho.

Mais que todos, perdeu a mocidade. Era ele o mentor dos jovens, a esperança da verde geração que desponta na sociedade do mundo. Era um exemplo de dedicação aos séries problemas em condição de guiar todos os moços, notadamente a indefinida gama dos exóticos que não tendo condições de articular a revolução p'ra inteligência, a configuraram na excentricidade exterior dos hábitos ou a raves de apelos à desordem e anarquia.

Bob Kennedy há de ficar, não apenas como uma mensagem de esforço contra os violadores do estatuto da paz, mas, principalmente, como uma grande esperança que tomou cédo sobre a terra queimada de sofrimentos e ansiedade, de cujo seio hão de renascer outros talentos para salvagão do mundo.

Os Estados Unidos perdem mais uma oportunidade de deslumbrar a curto prazo um novo futuro e nós, de outras latitudes e longitudes, perdemos um irmão que falava o idioma da paz e do amor.

O luto que crepe que envolve a fraternidade continental desce pesadamente sobre a América Latina. Falava ele a nossa linguagem.

Era um profundo e checedor dos nossos problemas e, como o seu saudoso irmão, o Presidente Kennedy, destinava aos latino-americanos esplêndida e generosa reservas de bondade e afeição.

Hoje, por tudo isso, é um dia de autêntica tristeza para os sentimentos empinhados na construção de um mundo novo. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO:

(Não foi revisão pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, ao ler os jornais de hoje, na ansia e na busca de notícias a respeito dessa tragédia que abalou o mundo, deparei com um artigo que me surpreendeu, sob a epígrafe: "Quem tem medo de Robert Kennedy?"

Pego permissão ao Senado para ler esse artigo: (Lendo)

Ao mesmo tempo que a poderosa máquina de propaganda do "trust" se esfocava por pagar as probabilidades eleitorais do senador Robert Kennedy, outro tentáculo desse mesmo "trust" planejava-se o assassinato. E' inútil tentarem responsabilizar um pobre diabo, pois a culpa maior pertence, ninguém pode duvidá-lo, aos interesses escusos que seriam contrarriados com a eleição do jovem líder e à estrutura velha e carcomida que seria fustigada e perturbada sem trégua durante o seu governo.

Para os homens do complexo industrial militar Kennedy é um fantasma apavorante, prestes a se lançar contra o seu império de corrupção e terror.

Para os tradicionais exploradores da América Latina, da Euro-

pa, da Ásia, da África, Kennedy representa um inimigo indomável, disposto a levar às últimas consequências seus ideais de desenvolvimento e modernização.

Para os racistas, que as beneficiam da situação marginal dos negros na sociedade e na economia americana, Kennedy surge como um bárbaro, instruso e tolo, incitando contra essa enchente secular de ódio e vingança.

Faça o Poder Decrépito, Kennedy traz o estigma imperdoável de compreender e amar os jovens. Atual, por que mudar se uma astuta minoria está feliz, contemplando tamanha miséria e desafeto lá de cima dos seus privilégios desumanos e anticristãos?

O mundo vive um dos seus momentos mais brilhantes. Só a hora da mudança, do inconformismo consciente, da revolta necessária, da evolução inevitável... Os negros lutam, a França deserta, a Itália se agita, a Iugoslávia esperneia, a Tchecoslováquia treme, a Espanha resiste, o Brasil reage.

A esta hora não sabemos ainda se Bob Kennedy sobreviverá. Sua campanha estava irresistível e nenhum outro candidato poderia encantar o seu apelo. Se a medicina conseguir prestar mais este serviço à humanidade, os Estados Unidos terão um grande presidente. Em todo caso, nada ou ninguém impedirá que a juventude opere as transformações necessárias no mundo inteiro.

A omissão é, agora, o pior dos erros, pois contribui para a manutenção de sistemas e homens injustos. Se idaria com o povo americano e com o bravo senador Robert Kennedy, a juventude brasileira, que não calou nunca, não poderia fazê-lo agora.

Queremos a paz pregada por Kennedy, não uma série de guerras estúpidas que beneficiam sómente a uma notória meia dúzia.

Precisamos do diálogo alto a que se propõe Bob Kennedy, nunca de prepotência e suborno. Almejamos construir nosso futuro nas bases justas e humanas que são a tônica da plataforma de Kennedy, jamais esta desigualdade gritante que ora contemplamos.

Esperamos um mundo sem ódio, sem fome, sem desânimo como aquele que Kennedy defende no "Destino Latino Americano".

Necessitamos da liberdade pela qual Kennedy tanto se expôs e haveremos de obtê-la a todo preço. A liberdade de comer, estudar e viver dignamente.

Se recodarmos, estaremos traindo o povo, pois é o seu suor que mantém as universidades, onde estudamos. A luta deste grande comandante não será interrompida, haja o que houver.

A violência contra John Kennedy, Martin Luther King e Robert Kennedy prova que estamos vencendo. E' o desespero irracional e covarde dos que se julgam donos do mundo.

Acompanharemos, ansiosamente, daqui do Brasil, todas as notícias filtradas dos Estados Unidos, torcendo por mais essa vitória de Bob Kennedy.

Parabéns senador e felicidades, porque o mundo precisa muito de você.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta hora de desencontro entre gerações, neste momento em que os jovens já não nos entendem mais, já não nos comprehendem, já não toleram até a moderação transformadora de alguns, nesta hora em que a

mocidade se agita, em todo o mundo, buscando transformações, buscando melhoria de condições sociais; nesta hora, em que há esse divórcio entre as gerações, tenho orgulho de dizer que fui surpreendido, hoje, com esse artigo do meu filho, Arthur Virgílio Neto, publicado no jornal "Tribuna da Imprensa" da Guanabara.

Vejo, aqui, um encontro de duas gerações, na adegão, na defesa dos mesmos princípios, das mesmas idéias, na mesma vocação libertária e inconformada.

Inegavelmente, Sr. Presidente, esse fato estarei recordar, que, talvez, represente o declínio de uma grande nação que, talvez, seja assim a sequência de acontecimentos que vão determinar esse declínio, esse fato estarei recordar, reputo, que abalou um jovem para escrever dessa forma, abalou a mim também, para pensar como estou pensando.

E' o egoísmo de uns poucos, que não desejam a evolução, que não querem as transformações; é o egoísmo anticristão e antihumano, de uma minoria que, há muito, explora o mundo, nos Estados Unidos do Brasil ou em qualquer parte, e não quer ceder os seus privilégios, não quer abdicar as suas regalias, não quer reconhecer a miséria que está em torno deles e pretende manter as nações vivendo nessa desigualdade gritante — uns poucos usufruindo tudo, explorando o trabalho da maioria, enquanto esta sofre o desespero de suas carências, de suas necessidades, de sua ignorância, de suas doenças, de sua fome.

O Sr. Edmundo Leri — Permite-me um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com muito prazer!

O Sr. Edmundo Leri — Nobre Senador Arthur Virgílio, o artigo que V. Exa. acaba de ler, de autoria de seu inteligente filho, traz-nos, em meio à dor e à tristeza causada pela morte de Robert Kennedy, uma alegria — a alegria de vermos e de sambremos que um moço comprehende as razões que ditaram a conduta daquele estadista americano na luta pela emancipação dos que sofrem, dos que têm fome e sede de Justiça. Ao mesmo tempo, eminentíssimo Senador, dá-nos a todos a certeza que há um encontro de gerações, esse aparente desencontro porque a linguagem do seu ilustre filho revê esses anseios e esse sentimento que os homens mais representativos neste País, nesta como na outra Casa, do Congresso, na imprensa, como na cátedra, manifestam para a obtenção para a consecução de um mundo melhor em que não haja tanta injustiça, não haja tanta miséria, não haja tanta prepotência. A linguagem da juventude, portanto, é talvez mais cheia de entusiasmo, mas reproduz aquela luta secular, que homens de espírito extraordinário têm desenvolvido, nessa marcha constante da humanidade em busca das liberdades. Assim, nobre Senador Arthur Virgilio dou-te parabéns pelo brilhante artigo de seu filho. Quero, também, manifestar satisfação por ver que nós, embora pertençamos a outra geração, não falamos uma linguagem tão distanciada daquela que os jovens que sentem o drama do mundo, falam atualmente. O artigo de seu brilhante filho revela esse sentimento que todos os grandes campeões das liberdades humanas têm adotado e ensinado ao mundo. E se amanhã o seu filho tiver de sucedê-lo na carreira que V. Exa. tão brillantemente desempenha, tenho certeza de que o fará honrando o seu nome e engrandecendo o nome do

que nasceu e, ainda mais, é comum.

SR. ARTHUR VIRGILIO — Sabe que nos é comum.

— Sabe que eu estou proferindo.

deterá, nem a bala assassina que tirou da vida americana John Kennedy, esse transformador que se pode equiparar ao nosso Joaquim Nabuco. O homem pertencente a uma classe, que se opõe aos privilégios dessa classe. O homem de riqueza esmagando a paz, esmagando a miséria e que, por isso, caiu em Dallas.

Martin Luther King, um negro ilustre, consagrado pelo Prêmio Nobel da Paz, que defendia os de sua raça, não pregando a desunião, mas a integração, que queria uma pátria não desunida pelo ódio, em decorrência de diferença de epiderme, mas, uma pátria unida por aqueles que nascem sob o seu signo, caiu também, vítima de outra bala assassina.

E, agora, cai aquele que representa uma esperança não apenas para os Estados Unidos da América mas era, uma esperança para o mundo, era uma esperança para todos esses povos desejosos de conquistar um lugar que lhes dê direito de fornecer aqueles que vivem sob sua jurisdição a mínima condição de vida decente e digna — cai também, quando seu nome se projetava e já era quase uma afirmação de vitória na campanha presidencial dos Estados Unidos.

Mas eu creio que esses sacrifícios não serão em vão. O mundo não poderá continuar vivendo essa divisão insolita de uns poucos explorando o trabalho da maioria; o mundo não poderá continuar, quer no Brasil, quer nos Estados Unidos, quer em qualquer parte, com essa virgénia de injustiça social a clamor por reparações, por modificações. Cai Bob Kennedy mas continuará o Senador Mac Cartney, surgirão outros que não seguirão essa política proclamada oficialmente pelos Estados Unidos, que aceitam e nem admitem, com tanta perigosa para a estabilidade do que chamam a dinâmica civilização americana, não admitem a intenção em proclamar isto para o mundo, para este mundo sacrificado da América Latina, para este mundo traçado da Ásia, para esse mundo que ainda não se refez dos efeitos da guerra na Europa, mas que permanece assim porque a chama social é de dinâmica norte-americana não pode viver fora de um Estado de guerra.

Surgirão homens como Bob Kennedy, que não aceitarão essa doutrina, que não admitirão mais aquela, tão dominada pela diferença epidermica, que não conceberão mais que grupos econômicos que dominam as finanças daquele país, que exploram o trabalho da maioria dos americanos, que estendem seus tentáculos pelo mundo, continuem a tripudiar sobre o direito de seus concidadãos e de todos os povos de terem uma vida livre e decente.

Caiu Bob Kennedy hoje, mas surgirão outros Bobs Kennedys, que não darão apoio a um bandido como esse Duvalier — Papa-Doc, do Xaitu, a explorar a miséria do povo.

Cairão outros Bob Kennedys, mas surgirão outros que não darão, também, apoio a outros bandidos que dominam a pequena República da Nicarágua, a assassinhar, a matar, cujo Exército, ainda há pouco, lançou um jovem num vulcão para esconder um crime dos mais hediondos, ali, praticados.

Continuará, Sr. Presidente, nos Estados Unidos, a existência da Ku-Klux-Klan. Continuarão a atuar aquelas outras organizações nazistas de extrema direita, a espalhar o terror, a liquidar os homens bons daquele País. Mas outros homens bons hão de surgir. E esses homens bons, afinal, hão de vencer, hão de ultrapassar aquela mentalidade estúpida e terrível, que, até hoje, tem vigorado, para que essa grande Nação hoje humilhada, pela vergonha, perante o mundo, para que essa grande Nação possa, afinal, merecer respeito dos outros povos.

Sr. Presidente, sincera e verdadeiramente traumatizado, em estado de perplexidade, como se o assassinado fosse um brasileiro ilustre e eminentíssimo, a quem eu dedicasse a mais profunda admiração, trago estas palavras de pesar, de condenação, de luto, numa homenagem simples que resto a esse jovem Senador, tombado no auge de sua carreira, por uma conspiração, que poderá ser negada, mas que, de fato, existe: a conspiração do ódio, a conspiração do privilégio, a conspiração contra o progresso, a conspiração daqueles homens sem sensibilidade, sem alma, sem coração.

Trago a minha homenagem de pesar, de luto, de dor, de sentimento pela brutalidade que privou a nação americana do concurso dessa inteligência moça, vibrante, progressista, humana, sensível; colocando o mundo diante de uma grande interrogação: até quando serão os Estados Unidos, essa grande potência industrial e militar, e até quando serão os Estados Unidos o maior exemplo de brutalidade a oferecer para os outros povos? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Alvaro Catão.

O SR. ALVARO CATÃO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente e Senhores Senadores, ainda ontem desta mesma tribuna externava eu minha repulsa, minha revolta pelo brutal atentado contra a vida de um jovem e promissor político norte-americano, o Senador Robert Kennedy.

Ressaltava como a Família Kennedy tem sido marcada pela fatalidade atingida pela violência e pela traição.

O primeiro dos irmãos Kennedy, Joseph morreu na Segunda Guerra Mundial em defesa dos princípios dos ideais e dos compromissos assumidos pelo seu país na luta contra o totalitarismo nazi-fascista que então ameaçava a tudo engolir, destruindo o mundo livre e os regimes democráticos.

Era aquele que seu pai, o antigo caminhador dos Estados Unidos na Inglaterra, Joseph Kennedy, desejava preparar e encaminhar para a política para a vida pública.

Desaparecido Joseph Kennedy Júnior, o velho Senador voltou suas visitas para o segundo filho, John Kennedy. Este teve herética participação na mesma guerra, de que o nosso país também participou, quando em operações navais no Pacífico seu barco de patrulha foi atingido e ele, mesmo seriamente ferido conseguiu salvar-se e a vários companheiros seus, pelo que foi depois condecorado.

Depois de recuperado fisicamente ainda que obrigado a usar permanentemente colete para minorar suas dores nas costas, iniciou ele fulgorante carreira política.

Deputado, Senador e em seguida Presidente da República dos Estados Unidos da América.

Terço herdado problemas sérios principalmente no âmbito internacional, conseguiu aos poucos melhorar as relações entre os países em divergência ideológica, conseguindo inclusive através do famoso telefone direto estabelecer íntimo e proveitoso diálogo com o então Chefe do Governo Russo, Nikita Kruchev.

Compreendeu o alcance e a necessidade da ajuda americana aos países em luta contra o subdesenvolvimento e criou a Aliança para o Progresso, que se inspirou em grande parte na Organização Pan-Americana, Crón e Peace Corps.

Como todos ainda nos recordamos e tão tristemente, foi com cerca de três anos de exercício de seu mandato, com mais um ano para comemorá-lo e ainda, através da provável e tradicional reeleição, com outro mandato pela frente, barbaramente trucidado em Dallas — Texas pelos ti-

ros de uma carabina munida de lente telescópica, empunhada por um maníaco Lee Harvey Oswald, num episódio ainda não de todo esclarecido em que pesem as conclusões da Comissão Warren.

Agora é o terceiro Kennedy que é abatido traçoeira, vil e incompreensivelmente pelo ódio que infelizmente ainda habita certos corações humanos.

Jovem ainda, embora experimentado na vida pública eis que foi Ministro da Justiça de seu irmão Presidente, além de ter sido o coordenador de sua campanha à Presidência, viajado, já tendo inclusive estado na América Latina e em nosso país, onde fez conferências em várias universidades estabelecendo vivo e franco diálogo com os nossos estudantes, é de família exemplar, pai de 10 filhos, era bem um exemplo e uma inspiração para o chamação Poder Jovem de que hoje tanto se fala.

Eleito, depois da morte do Presidente Kennedy, Senador pelo Estado de Nova York, estava em plena e gloriosa caminhada política. Demonstrationo seu conhecimento e suas preocupações pelos problemas políticos, econômicos e sociais do nosso continente de hoje de hoje, fez vários e importantes pronunciamentos no Congresso americano e escreveu vários livros entre os quais o "Desafio da América Latina" que trata mais especialmente dos problemas do nosso Continente.

Dentro da sistemática eleitoral dos Estados Unidos disputava ele como candidato a candidato pelo Partido Democrata às eleições primárias nos diversos Estados da Federação americana a fim de tentar garantir o apoio das respectivas delegadas a Convenção do Partido a se realizar breve e que indicaria seu candidato a Presidência dos Estados Unidos.

Ontem ao comparecer com os seus seguidores magnifica ritirou ao rosto maravilhoso manifestação favorável entre os corpos diplomáticos do eleitorado do Estado da Califórnia, foi gravemente atingido e morreu das feridas de uma brilhante cirurgia de Neurocirurgião do Hospital Bom Samaritano de Los Angeles que o submetteram a longa e dolorida internação, velo a falecer na madrugada de hoje.

Desfazem-se assim infelizmente as nossas esperanças ontem manifestadas desta tribuna, quando formulamos juntamente com a nossa indignação nelo brutal atentado os nossos votos realmente sinceros de que visse ele a resistir e a recuperar-se.

Hoje devemos consignar a nossa consternação e o nosso profundo pesar pelo seu prematuro e injustificado desenareitamento.

Também ele, como antes Abraham Lincoln, Mac Kinley e seu irmão John Kennedy, é vítima do ódio da intollerância e da violência.

Ele que ainda há poucas semanas se destacava entre ameaça multidão que compareceu ao enterro do grande líder americano o Pastor negro Martin Luther King que organizava a integração racial e a igualdade de direitos juntamente com a doutrina da não-violência.

Também Robert Kennedy comparabilizava dessas idéias e dessa doutrina. Enfático jovem, liberal, estudioso e aberto, julgado nor alguns até um nono avanço, poderia como poucos assegurar o diálogo com a juventude de seu país e do mundo — este mundo mais jovem de hoje — bem informado e bem conduzido para levar a humanidade a dias melhores na sua luta contra as instâncias sociais e os enormes desequilíbrios que ainda hoje se verifica entre os países e entre os seus povos.

Estava ele perfeitamente afinado com a filosofia e o idiário político de seu irmão presidente em cuja elaboração e execução participou e da qual seria um legítimo sucessor e continuador, caso fosse indicado e eleito

essa ou na próxima eleição presidencial.

No seu inigualado progresso material, educacional, científico, tecnológico e cultural os Estados Unidos tiveram paradoxalmente atingidos frequentemente por tragédias brutais como esta que agora tanto lamentamos.

Mas esse mesmo progresso acarreou aos Estados Unidos os pesados nus de uma liderança do mundo livre — que o seu povo antes queria u pensava evitar encasulando-se num isolacionismo suicida.

Assim os grandes temas da atuação, os choques ideológicos, as divergências e as lutas sociais e raciais são ampla e intensamente debatidas nos Estados Unidos, aproveitando o regime de liberdade de expressão, que em no Congresso e na Imprensa seus grandes veículos.

Esse mesmo clima de liberdade asseguradas aos cidadãos, em que a liberdade é ampla e livremente permitida traz em seu bojo o risco de acontecimentos lamentáveis como o que homens contristados assistimos.

E' o ônus da liderança e o preço da liberdade.

Mas quando desaparece um de seus filhos mais ilustres e mais queridos, como nos últimos anos e hoje assistimos mais se fortalece a seu regime democrático representativo e com mais utilidade se fixam os perfis e as idéias que aqueles que se foram.

John F. Kennedy dizia que cada vez mais o nosso planeta se transforma num mundo pequeno e perigoso é uma triste verdade que depois de sua morte é agora mais uma vez confirmada pela de seu próprio iraão.

Juntamos a nossa dor e o nosso profundo pesar a do valoroso povo americano e a família de Robert Kennedy, trágica e prematuramente desaparecido na defesa de seus ideais.

Sua memória e seu exemplo, porém, não morrerão para os que hoje estarcidos assistem o sacrifício de sua vida e para as futuras gerações.

Continuemos pois sem desafeição e sem desesperança e na proporção das forças de cada um de nós esforçando-nos pelo bem comum a por um mundo melhor. Pelo aperfeiçoamento das relações entre os povos para mais fácil e rapidamente atingirmos os objetivos comum de toda a Humanidade.

E nesse esforço lembrmos o exemplo de Robert Kennedy. Elevemos hoje o nosso pensamento e uma prece ao Criador pelo descanso eterno de sua alma. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, por deleção e por determinação do ex-intendente Líder Daniel Krieger, venho juntar às manifestações que se fizeram ouvir, nesta Casa, as da ARENA, em solidariedade à homenagem ao grande vulto que esta madrugada desapareceu, vítima da onda de ódio, de sangue, de violência e de terror que assola o mundo.

Penso Sr. Presidente, que o acontecimento é de tal forma brutal, o tecimento é de tal forma brutal, o episódio é de tal maneira confrangedor, a alma humana de tal maneira se abisma em luto, que não há lágrimas que possam exprimir o sentimento que a toda humanidade domina nesta hora crucial da civilização. Entendo, também, que é necessário, para que a dor não distorce o julgamento, é necessário fazer discriminações indispensáveis.

Desde logo, discriminar no atentado de ontem o fenômeno universal da onda de violência que se verifica em todos os quadrantes da terra; distinguir esta revolta profunda que brota da mocidade de quase todos os

continentes e de quase todos os países. Uma revolta que nós não podemos compreender ainda, porque, já homens maduros, não temos como penetrar no recôndito do espírito dos jovens que estão despertando para a vida. Mas, embora sem compreendê-los, cumpre que os respeitemos; cumpre, sobretudo, que nos rendamos à realidade; cumpre, sobretudo, nos rendarmos à evidência de um fato irreversível: a mocidade, da década do sessenta, do Século XX é uma mocidade em revolta, é uma mocidade que não aceita mais nenhuma das formas conhecidas de organização social. Não aceita o estilo de vida e a civilização cristã ocidental como não aceita o estilo de vida e a civilização marxista da Europa do Leste. É uma mocidade que se deixa matar nas ruas do Rio de Janeiro, como ainda há pouco citou o Senador Arthur Virgílio, e se deixa matar, em número maior na capital da Iugoslávia, como há três dias se verificou.

Louvado seja o Brasil, porque aqui, havendo morrido dois jovens, os olhares milhares de brasileiros, em uníssono, sem discrepância de partido ou coloração política, levantaram-se tomados de indignação e de repúdio ao passo que, na capital da Iugoslávia, onde existe um regime socialista-comunista, foram trinta e oito os mortos pela violência da polícia diante do protesto da juventude. Dissemos portanto. Não nos percamos em confusões. Que a perplexidade do sofrimento, do luto desta hora não nos leve a juízos errôneos. Estamos diante de uma crise. E o mundo está em gestação para uma sociedade que há de vir mais cedo ou mais tarde, diversa de tudo aquilo que conhecemos e provavelmente — confiamos em Deus — melhor do que a que temos, porque a que temos inegavelmente é uma sociedade marcada pela intolvidade social, pelo desnível social, pelas profundas desventuras da grande maioria, em face dos excessos de luxo, de poder e de riqueza de uma minoria absolutamente superada e retrógrada.

Esse mundo em gestação há de surrir. E é possível que o sangue que hoje se derrama no todo o mundo, na Ásia, na África, na cultíssima Europa nos não menos vultos Estados Unidos, na América Latina, que esse sangue seja o fertilizante, seja a sementeira dos ideais que, amanhã, sob inspirações mais altas, se cristalizarão em formas sociais mais justas.

No episódio de ontem, dos Estados Unidos, porém, parece, delas notícias que os jornais, hoje adiantam, ainda sem a segurança das investigações mais seguras, que não houve um episódio de revolta juvenil; houve antes, talvez, um episódio de fanatismo racial de ódio, de civilizações e de religiões.

De qualquer maneira mais uma vez, a História norte-americana tem uma página negra, entre as que já conta no passado. E já disse, quando desta tribuna homenageei a memória de Martin Luther King, que os Estados Unidos constituem uma das sociedades mais heterogêneas, mais contraditórias, mais singulares que se pode conhecer. Ao invés da homogeneidade, da unidade que as velhas nações europeias arresentam, lá nos Estados Unidos o que se verifica é um policentrismo, uma profunda diversificação de cidades e de extensões sociais. E, ao lado de setores altamente ponderáveis que contam dezenas ou mais de centenas de milhões de criaturas, com espírito liberal, avançado, progressista, também se derramam núcleos e resíduos de uma bestialidade reacionária como, talvez, em nenhum outro país se encontre. E essa bestialidade reacionária manifesta-se no ódio racial, no preconceito de superioridade, na preocupação da riqueza material, no desprezo às outras sociedades e às outras coletividades humanas. Mas, profundamente engano e grande injustiça cometida,

o observador que julgar serem os Estados Unidos marcados e definidos por essa minoria. São minorias aviltantes repudiadas pela maioria, consideradas pela maioria dos americanos como verdadeiras máculas, como verdadeiros cânceres conquistados nos terrenos nobres daquela grande nação.

Não é possível esquecer que os Estados Unidos, hoje em dia, são o país que apresenta maior percentagem de jovens que estudam.

Diz um grande livro de Servan Schreiber que, nos Estados Unidos, na classe etária entre 20 e 25 anos, há 44% freqüentando universidade, enquanto que a nação mais evoluída da Europa só tem 23%.

E portanto, aquela uma nação inteiramente dedicada ao estudo, à ciência, à pesquisa, ao cultivo do espírito, ao enobrecimento da mais alta expressão da cultura e da formação humana.

Apesar disso e não obstante isso, nela ainda se encontram as manifestações de maior violência, de maior ódio, de maior atrocidade, de uns contra os outros.

Para ficar apenas na História desse século, temos na década dos vinte, os episódios dos "gangsters", um capítulo negro de violência e de crime indiscriminado; e, na década dos sessenta, esta nova onde de violências, de crime e de sangue contra os negros.

Dentro desse contexto, a morte de Robert Kennedy é apenas mais um motivo de dor, de profunda compaixão, de profunda aflição, diante do drama que vivem os americanos do Norte.

Estamos lendo nos jornais de hoje que, desde o Presidente Johnson até o mais humilde americano, toda aquela Nação está mergulhada em vergonha, em tristeza, em desgosto, em tragédia.

Respeitemos, portanto, a Norte América, respeitemos os americanos. Tenhamos a certeza de que para eles — e eu o afirmo como homem que tem vivido, diversas vezes, na intimidade de famílias americanas — os grandes vultos, as grandes figuras são Franklin Delano Roosevelt, John Kennedy, Robert Kennedy, Eugene McCarthy, Nelson Rockefeller, precisamente as figuras que encarnam as aspirações do futuro, as figuras que se preocupam — e se preocupam profundamente — com o destino da humanidade como um todo, as figuras que, como aquela outra grande expressão da intelectualidade americana, que é John Galbraith, compreendem que a sociedade tem de ser quebrada naquilo que possui de odioso, de revoltante, pelas desigualdades e pela iniquidades, para que os ideais da revolução americana, como diz Toynbee, venham a ser realizados.

A memória me vem em auxílio. Toynbee pronunciou, há cerca de dez anos, nos Estados Unidos, uma conferência de um profundo sentido e um imenso alcance, denotando que a maior revolução que a história da humanidade registrou é a revolução americana. Porque foi na Norte-América que se criou a primeira Constituição democrática escrita; foi na Norte-América que criou a primeira Declaração de Direitos Humanos; foi na Norte-América que se cristalizaram os maiores princípios que no Século 20 vieram a ser realidade. E Toynbee dizia que esse espírito da revolução americana estava entrando em declínio e se tornava impessoal e urgente que ele fosse retomado, pelas novas gerações que os Estados Unidos não considerassem e sua missão finda e passasse a dormir sobre os louros das conquistas materiais e dos progressos científicos mas que continuassem com o espírito dos pioneiros, que continuassem com o espírito inspirou e insuflou a grande revolução transformadora da humanidade.

Estou certo de que o sangue de John e de Robert Kennedy, como o de Luther King, dois brancos e um pre-

to, sangue vermelho e representando sentimentos irmãos, porque irmãos eles eram, por filhos de Deus, pelos sentimentos e pelas inspirações — os negros chamavam a Robert Kennedy a soul brother (um irmão de alma) — não será derramado em vão.

Tenhamos, portanto, a fé, a esperança e ergamos as nossas preces diante do opróbrio que hoje cobre de luto a Norte-América, ergamos a prece para que o sangue dos dois Kennedy, com o sangue de Luther King mantenham alto, enfunado, ativo e fluente o estandarte da revolução americana; revolução americana abrangendo não apenas os Estados Unidos da América do Norte, mas todo o Continente americano, do qual fazemos parte, revolução para a qual nós queremos e devemos concorrer, para que dê ao mundo dilacerado ao mundo torturado desta primeira metade do Século XX a civilização justa, cristã, democrática, livre que todos almejamos.

Esta será a maneira de homenagear o morto de ontem, como todas as vítimas e todos os mártires que a História registra em benefício dos ideais da Humanidade. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Achilles Cruz.

O SR. ACHILLES CRUZ:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, desde ontem a atenção do mundo está voltada para a Califórnia, Estado americano, situado na orla do Pacífico.

E' que lá se realizaram as prévias para os postulantes e aspirantes a candidatos à Presidência da República. Venceu Robert Kennedy e então, jubilosos, alegres, no Hotel Ambassador festejaram o grande acontecimento e, pela madrugada de ontem, um sicário, um tarado, um degenerado atingiu-o com três tiros na cabeça. Um perfurou a região mastoideana, penetrando na massa encefálica.

Transportado para o Hospital Bom Samaritano, verificaram logo os neuror cirurgões a extrema gravidade do caso, não deram esperanças nem de recuperação... de restabelecimento. Vinte e quatro horas depois tombava Robert Kennedy.

A fatalida e lhe fustigado aquela grande estirpe. Em 1946, o aviador Joseph Kennedy Junior, primogênito da estirpe, lutando contra um avião nazista, sucumbiu no Pacífico. Há cinco anos passado, deu-se a tragédia de Dallas, que consternou e abalou toda humanidade. E que outro degenerado atingiu o Presidente John Kennedy, que veio a falecer momentos depois. Era John Kennedy a esperança do mundo livre e até hoje sua morte é profundamente lamentada em todas as nações.

Mas, Sr. Presidente, a figura que estava mais ligada à América Latina, e quiçá ao Brasil, era a de Robert Kennedy. Ele tinha livros sobre os problemas sul-americanos e esteve na nossa Pátria, em novembro de 1965, visitando o Estado de São Paulo, a Guanabara, Brasília e os Estados do Norte. A sua figura fascinante empolgou as massas e as calorosas manifestações que ele recebeu em nosso País, jamais desapareceram da sua retina.

Robert Kennedy bem sabia dos perigos que o cercavam. No seu livro "Luto pelo Mundo Moderno", ele já previa as dificuldades que um homem da sua envergadura, com os seus princípios, teria que enfrentar.

Morreu Robert Kennedy. O seu corpo está inerte, está parado, mas as suas idéias não de germinar, não de frutificar, não de florescer para a felicidade da humanidade.

Sr. Presidente, antes de terminar, quero aqui citar uma frase de outro defensor da liberdade, que a pronunciou antes de tomar — refiro-me a

O SR. BADARÓ: — "morte o homem, mas não morre a liberdade". (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Dylton Costa.

O SR. DYLTON COSTA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, diz Shakespeare que "o mal que os homens fazem vive depois deles; o bem muitas vezes, enterra com os seus ossos" ("Julio Cesar", Ato II, Cena III). O mal que os homens fizem ontém, Senhor Presidente, há de viver depois deles.

Sou um homem da geração de Robert Kennedy, e me orgulho disso. Este fato, no entanto, não me autoriza a falar dele. E não me autoriza, porque o patético de sua morte — como o de sua vida — tão brevemente contada, torna sem sentido as palavras, numa hora em que as palavras perderam o sentido e os sentidos não têm mais significação. Talvez por isso, Senhores Senadores, as novas gerações já não se exprimem em palavras, mas em gestos, que nem sempre são compreendidos.

A vida de Robert Kennedy é uma vida de gestos e uma vida de atos. És vezes é preciso que, mesmo os atos, sejam patéticos para que se façam compreender. Penso, no entanto, que é mais na eloquência do silêncio, do que na das palavras, que o sentimento de sua morte deve ser externado. Acho, porém, que não é demais dizer, como o jovem poeta Evtuchenko, a propósito do assassinato do dr. Martin Luther King, que "bala que atingiu o Senador Robert Kennedy, atingiu também a humanidade".

Não sei, Senhor Presidente, se o gesto de ontém violou os limites da "Nova Fronteira" desbravada pelos irmãos Kennedy, mas sei sim, que os limites de nossos próprios horizontes tornaram-se mais distantes.

Por isso, não hesito em dizer que ontém não foi um dia, mas uma noite. Mas não há noite, Senhor Presidente, que resista ao alvorecer inexorável da madrugada. E a morte de Robert Kennedy tem para nós o sentido dessa inexorabilidade, que há de trazer um novo dia.

Dê-lhe, que agora descansa em paz com o mundo, posso ainda afirmar que cumpriu o designio de sua própria fé, ao repetir com o Evangelho que "Deus não exige o sucesso, mas premia o esforço". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo em rápidas e modestas palavras, é bem verdade, mas povoadas dos mesmos sentimentos dos oradores que me anteciparam na Tribuna, prestar uma homenagem a Robert Kennedy, assassinado ontém, nos Estados Unidos da América.

Os oradores que transmitiram à Casa e à Nação o pesar do povo brasileiro abordaram, sob os mais variados aspectos, o doloroso acontecimento que roubou à vida um dos mais esperançosos líderes democráticos da América do Norte e, por que não dizer, do nosso Continente.

Apreciações de ordem sociológica, política; comentários à sua biografia marcam o sentimento da Casa face ao infâstico, lamentável e doloroso acontecimento.

Quero, Sr. Presidente, fazer um esforço para, na homenagem que presto à memória de Robert Kennedy, dizer um pouco dos mistérios que ele apresenta ao seu País e ao mundo. Mistérios só comprehensíveis no contexto dos insondáveis designios da provi-

dência divina. Mistério de sacrifício, Sr. Presidente.

Robert Kennedy, de família poderosa sob o ponto de vista econômico, era o que se poderia chamar, no jargão da atualidade, um privilegiado. Formado em Harvard, um homem que pode realizar-se plenamente através de um casamento que lhe deu a fortuna de quase 11 filhos. Saudável, capaz, com todas as condições para ser, num ambiente restrito num mundo pequeno, de seu lar, da sua cidade, dos seus negócios, dos seus interesses, um pequeno rei. Mas o mistério do sacrifício fez-o apaixonado pelos grandes problemas da sua pátria, pelas grandes causas da Humanidade e, por isso, soube assumir seu famoso campanha para a Presidência da República. As crônicas consignam a sua participação decisiva nos episódios que conduziram à grande vitória de John Kennedy na convenção do Partido Democrata, em São Francisco da Califórnia.

Mais tarde esse mesmo mistério de vocação para o sacrifício, fez-lhe um Procurador-Geral, não só corajoso nem mesmo apenas intrépido, heróico, na luta contra o gangsterismo, na luta contra o crime, na luta contra esse mecanismo internal que tomou tradição à América do Norte tantas e tais dissabores; mistério de sacrifício que fez-lhe preservar no atirar à vida pública e disputar os votos, livres para o Senado, no Estado de Nova Iorque, depois do sacrifício de seu irmão; mistério que fez-lhe aceitar disputar quatro das cinco eleições primárias preparatórias ao pleito geral de novembro desse ano, e que ao fim, fez-lhe tumbar no "hall" de um Hotel, em São Francisco, quando comemorava a antevés-ta de um grande triunfo.

Sua morte, Sr. Presidente, leva-me a pensar também no mistério do martírio de sua família.

Quem, como eu, descendente, participa e é homem público em função da luta dos exemplos de uma família de homens públicos, é muito sensível a este grande e insondável mistério da família de Kennedy, no quadro da comunidade americana: o velho pai, rascunho fortuna, ganhando notoriedade, subindo os degraus da vida pública americana, para preparar uma equipe de homens capazes de ajudar a construção do "grande co-essso do Norte".

O primeiro morreu num desastre aviário durante a guerra; o segundo, no mesmo conflito, é ferido quase fatalmente, vai à Presidência da República e é assassinado, quando se preparava para a reeleição; um outro também senador, pelo Estado de Massachusetts, sofre um desastre de avião que por pouco não lhe rouba a vida; e, finalmente, Robert Kennedy para consumar o mistério do sacrifício dessa família — que, tenho a certeza, é uma família política mas não é um grupo que faça política de família — Robert Kennedy é assassinado às vésperas de acontecimentos que certamente o levariam a prosseguir a tradição dos seus, a enoocer-lá e a continuar a grande obra de Humanidade de seu irmão John Fitzgerald Kennedy.

Por fim, Sr. Presidente, mistério da glória. E aí, não sei se apropriadamente ou não, sou levado a fazer uma comparação entre os destinos dos Kennedy e aquêle outro, descrito, geralmente, por Thomas Mann, em "Os Edodenbrok" — a "Decadência de uma Família", enquanto estes, no romance, foram descendo, lentamente, e se acabando sem ruído sem sacrifício e sem martírio a fama Kennedy. Robert Kennedy chega à glória através de um fato que interrompe, ainda em plena mocidade sua vida, a sua ascenção, e afasta, para a América e para serviços que ele poderia prestar à causa do seu País à causa do seu Continente e à causa da Humanidade.

Creio que, quando o mundo está todo voltado para os aspectos mate-

riais da vida, quando quase todos procuram descobrir todas as soluções, na técnica, na ciência, nas coisas palpáveis, os mistérios que envolvem o sacrifício de Robert Kennedy estão bem a indicar que existem realidades maiores e mais altas, sobre as quais a Humanidade, principalmente os homens públicos, devem meditar, para tirarem profundas lições dos mistérios de sacrifício, martírio e glória que se sentem, que se vêm na morte de Robert Kennedy — a cuja memória presto, Sr. Presidente, com o Senado os minhas mais sentidas homenagens. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, quero lembrar todos,乍ra avais que aqui falam pronunciadas, todas acenitando a personalidade do ex-línguado Senador Robert Kennedy.

V. Exa. vai permitir — e eu o faço muito emocionado — que se preste uma homenagem excepcional, um cumulo de prata que nos a sistênia brasileira de se homenagear os mortos o Senado o repita malz, uma vez. O discurso que eu quero fazer, portanto, Sr. Presidente, se consumaria num requerimento — é cristalizado pelas palavras magníficas que acabei de ser proficaz.

Pediria a V. Exa. que atendesse a minha proposição e todos nós, — os que estão no recinto os que estão noutros salões e os que estão em convívio a irradiação desse debate — por um minuto permançamos de pé, em ação, Sr. Presidente, à memória desse grande homem público. E que nesse minuto imploremos ao Senhor que o exemplo de sua vida seja um farol a iluminar os caminhos da humanidade.

Requeiro a V. Exa. que o Senado, por um minuto de silêncio homenageie o Senador Robert Kennedy.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Apesar da homenagem ora requerida pelo Senador Vasconcelos Torres não figurar entre as expressamente previstas no Regimento Interno, já há preceidente de ter sido prestada nesta Casa. Assim vou submeter à deliberação do Senado o requerimento do Sr. Vasconcelos Torres.

Ao fazê-lo, a Mesa une-se à manifestações do Plenário.

Enquanto os ideais da liberdade do homem, de democracia e de justiça social encontrarem eco em corações americanos, a memória de Robert Kennedy viverá na consciência do seu povo.

E precisamente nos dias de hoje quando o mundo inteiro é um canhão de luta entre a escravidão e a liberdade, a sua figura há de crescer na admiração de quantos acreditam no valor eterno dos ideais que o levaram ao sacrifício.

O legado de Robert Kennedy, seu amor à paz, ao direito, à liberdade, à função da dignidade do homem segue inspirando-nos em nossa luta de todos os dias, no renascer constante das nossas esperanças, na afirmação de nossas convicções, na edificação do mundo que ele sonhou, pelo qual viveu e pelo qual se imolou.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento do nobre Senador Vasconcelos Torres queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Convidou os Srs. Senadores e a quantos se encontrarem no recinto do Senado a que, de pé, guardemos um minuto de silêncio em homenagem à memória de Robert Kennedy.

E prestada a homenagem.

COMPARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guinard
Oscar Pascoal
Edmundo Levi
Arthur Virgilio
Milton Trindade
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Victorino Freire
José Cândido
Siqueira Fachado
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Dinarte Mariz
João Cleofas
Pessca de Queiroz
José Ermírio
Aíncio de Melo
Leandro Maciel
Josephat Marinho
Eurico Rezende
Raul Giuberu
Mário Martins
Milton Campos
Benedicto Valadares
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Filinto Müller
Bento Neves
Ney Braga
Alvare Catão
Antônio Carlos
Athílio Fontara
Daniel Krieger
Mení de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu Ofício nº 37/CF-Sa do Senador Argeiro de Figueiredo, Presidente da Comissão de Finanças, comunicando haver aquele órgão criado, com base e nos termos do dispositivo no art. 4º do Regimento Interno, uma Subcomissão presidida pelo Senador José Ermírio e constituída pelos Senadores Arthur Virgilio, Paulo Teres, Mário de Sá e João Clárcias com a finalidade de estudar o problema do café solúvel, em nosso País, inclusive a concordata da Dominiun S. A.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa requerimento de criação de Comissão Especial, de autoria do Senhor Senador Lino de Mattos, que vai ser lido pelo Senador 1º Secretário.

E lido o seguinte.

Requer nº 696, de 1. 3

Sr. Presidente:

Atendendo à necessidade que tem o Congresso Nacional de dispor de um documento que habilite a dar inteligência exata e segura às matérias sob sua apreciação que apresentem implicações financeiras;

Atendendo a que eminentes constitucionalistas brasileiros ao comentarem o art. 60, inciso 4º da atual Constituição, constatam estabelecer os lindes que devem existir entre matéria Financeira e direito financeiro (CPRF Ponce de Miranda — "Comentários à Constituição de 1967", Tomo II — pag. 161);

Atendendo a que inúmeras propostas submetidas ao exame das duas casas do Congresso têm recebido tratamento desigual no tocante à específica;

Atendendo a que várias propostas foram inquinadas de inconstitucional, no Congresso, alegando contrariar aquele dispositivo da Carta Magna quando, consoante pareceres de ilustre jurista, versavam apenas uns sumtos de direito financeiro;

Requeremos, na forma do art. 212, IV, z-3 do Regimento Interno, combinado com o art. 29 — o, do Regimento Comum, a constituição de uma Comissão Mista de 5 Senadores e 5 Deputados para, no prazo de 30

dias, dar parecer sobre as implicações do art. 60, inciso I, da Constituição em vigor, no âmbito das matérias sob apreciação no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1963
Senador Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa requerimento de transcrição de discursos nos Anais do Senado, que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Requererente? 297. de 1963

Efectua transcrição nos Anais do Senado do discurso pronunciado na Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, de saudação ao General Sizeno Sarmiento, pelo Deputado Victorino James

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, seja transcrita nos Anais do Senado, o discurso pronunciado na Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, de saudação ao General Sizeno Sarmiento, pelo Deputado Victorino James, no dia 3 de junho corrente.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1963. — Senador Vasconcelos Torres.

A Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O requerimento vai à Comissão de Constituição e Justiça, será incluído, nos turnos do Regimento, na Ordem do Dia da sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência esclarece que deixou de incluir na Ordem do Dia de hoje o Parecer nº 451, de 1963, da Comissão de Finanças, de acordo com o Requerimento nº 678, do Senador Mario Martins, aprovado na sessão de ontem, por não ter sido possível, até o momento, coligir a legislação citada sobre o assunto.

Será a matéria incluída na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Presentes 54 Srs. Senadores. Passa-se à Ordem do Dia.

Item 1:

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29-63 (nº 263-C-56 na Casa de origem), que homologa emissões de papel-moeda realizadas no mês de dezembro de 1965, tendo: Pareceres, sob ns. 468 e 469, de 1963, das Comissões de Economia, favorável e de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

O projeto vai à Comissão de Relação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

1963, D. 1: 1963

(D.P. 263 C-56, na Casa de origem)
Homologa emissões de papel-moeda realizadas no mês de dezembro de 1965.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Foram homologadas, na forma da lei, as emissões de papéis-moeda realizadas em dezembro de 1965, pelo Poder Executivo, no valor de NCrs 110.000.000 (cento e sessenta e seis milhões de cruzeiros novos).

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 563, de 1963, do Senador Vasconcelos Torres, solicitando ao Poder Executivo — através dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, informações sobre lançamento de títulos do Tesouro Nacional nos mercados financeiros dos Estados Unidos e da Europa.

Em discussão o requerimento. (Pausa)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

E' o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO

Nº 563, DE 1963

Solicita informações ao Poder Executivo, através dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, sobre lançamento de títulos do Tesouro Nacional nos mercados financeiros dos Estados Unidos e da Europa.

Sr. Presidente :

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, o seguinte:

1.º) Se foram feitas negociações para o lançamento de títulos do Tesouro Nacional nos mercados financeiros dos Estados Unidos e da Europa;

2.º) Em caso positivo, quem representou o Brasil nessas negociações e quais os outros representantes que responderão pelos títulos na América do Norte e Europa;

3.º) Considerando afirmativo o questionamento, qual o montante, em cruzeiros novos, que será emitido, inicialmente, bem como o prazo para resgate e juros que incidirão sobre os títulos.

Sala das Sessões em 23 de maio de 1963. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Item 3:

“Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 21, de 1967, de autoria do Sr. Senador Arthur Virgílio que revoga o Decreto-lei nº 127, de 2 de fevereiro de 1967, tendo: Pareceres sob ns. 158, 159 e 160, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça; 1º pronunciamento: pela constitucionalidade; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade do substitutivo da Comissão de Legislação Social. — de Legislação Social: favorável

nos termos do substitutivo que oferece.

O Projeto foi retirado da Ordem do Dia, na sessão de 15 de março, em virtude da aprovação de requerimento de autoria do nobre Senador Euclides Rezende, solicitando a audiência do Ministério dos Transportes, diligenciada e cumprida, através do Aviso nº 433-GM-68, comunicando o Ministro que verá sendo elaborada naquele Ministério a modificação do mencionado Decreto-lei, a fim de ser submetida à consideração do Poder Legislativo.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Não foi revisão pelo orador) — Sr. Presidente, não parece a V. Exa. que o projeto deve voltar à Comissão de Legislação Social para apreciar a informação prestada pelo Ministério dos Transportes, porque a informação pode modificar ou não o pronunciamento anterior da Comissão de Legislação Social? Não é para ir à Comissão de Constituição e Justiça, porque o pronunciamento desta não importa em informação do Ministério dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Embora não haja sido requerido pelo eminente Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Fiz, apenas, uma consulta.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Mesa enviará a matéria à Comissão de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1967, de autoria do Senador Paulo Saracate, que torna obrigatória a manutenção, pelas Universidades e estabelecimentos isolados oficiais, dos cursos de extensão previstos no art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo Pareceres, sob ns. 135, 136 e 137, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com emenda que oferece de nº 1-CCJ; — de Educação e Cultura favorável; — de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Foi aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 48, DE 1967

Torna obrigatória a manutenção pelas Universidades e estabelecimentos isolados oficiais, dos cursos de extensão previsto no art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo o tempo de serviço público federal prestado à conta de dotações orçamentárias globais, recursos próprios de obras ou serviço ou de convênios, pelos funcionários amparados pelas Leis ns. 3.483 de 8 de dezembro de 1958, 3.967, de 5 de outubro de 1961, e 4.069, de 11 de junho de 1962, desde a data da admissão, será computado para efeito de concessão de licença especial de que trata o art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da gratifica-

ção, destinados a elevar os padrões técnicos dos profissionais de nível médio, abrangendo de preferência os setores de engenharia, medicina e formação de professores.

§ 2º Nas cidades onde não haja Universidade oficial, essa obrigatoriedade é extensiva aos estabelecimentos isolados oficiais de ensino superior compreendidos nos setores a que se refere o § 1º.

§ 3º Será inteiramente gratuito o ensino ministrado nos cursos de extensão, que se destinam preferentemente ao trabalhador comum”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa)

Foi aprovada.

A matéria vai à Comissão de Educação, para redigir o vencido no seu segundo turno regimental.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1 — C.C.J.

Redija-se assim o § 3º:

— O ensino ministrado nos cursos de extensão será gratuito para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 1967. — Antônio Carlos, Presidente em exercício — Aloysio de Carvalho, Relator. — Wilson Gonçalves — Antônio Balbino — Carlos Lindenberg — Menezes Pimentel — Joséphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade, de acordo com o art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que estende os benefícios previstos no art. 116 da Lei nº 1.711-52, e art. 10 da Lei nº 4.345-64 ao pessoal que específica tendo: Parecer, sob nº 463, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi rejeitado.

O projeto vai ao arquivo.

E' a seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 11, DE 1968

Estende os benefícios previstos na art. 116 da Lei nº 1.711-52 e artigo 10 da Lei nº 4.345-64 ao pessoal que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo o tempo de serviço público federal prestado à conta de dotações orçamentárias globais, recursos próprios de obras ou serviço ou de convênios, pelos funcionários amparados pelas Leis ns. 3.483 de 8 de dezembro de 1958, 3.967, de 5 de outubro de 1961, e 4.069, de 11 de junho de 1962, desde a data da admissão, será computado para efeito de concessão de licença especial de que trata o art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da gratificação, destinados a elevar os padrões técnicos dos profissionais de nível médio, abrangendo de preferência os setores de engenharia, medicina e formação de professores.

são quinquênial de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1954.

Parágrafo único. O tempo de serviço de que trata este artigo será apurado à vista das fólias de frequência, registro de ponto ou fólias de pagamentos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Aarão Steinbruch.

(Pausa.)

S Exº desistiu da palavra.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

(Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

(Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

(Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Matos.

(Pausa.)

S. Exº desiste da palavra.

Tem a palavra o Sr. Senador Alvaro Catão.

(Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador José Ermírio.

(Pausa.)

Não está presente.

Se nenhum dos Srs. Senadores sejar fazer uso da palavra, encerrarei a sessão, convocando-os para outra extraordinária, às 18 horas e 30 minutos com

ORDEM DO DIA

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 174-68 (nº 259-68, na origem), de 8 de maio de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador João Augusto de Araújo Castro para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei número 3.917, de 14 de julho de 1961.

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 201-68 (nº 322-68 na origem) de 28 de maio de 1968, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Antônio Mendes Viana para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos)

ATA DA 107ª SESSÃO, EM 6 DE JUNHO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura (Entrado. H. Iria)

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 18 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
José Guiomard
Oscar Passos
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Milton Trindade
Pedro Carneiro
Lobão da Silveira
Achilles Cruz
Sebastião Archer
Victorino Freire
José Cândido
Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Luiz de Barros
Dinarte Mariz
Manoel Villaça
Pereira Diniz
Argemiro de Figueiredo
João Cleofas
Pessoa de Queiroz
José Ermírio
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Dilton Costa
José Leite
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalao
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Tôrres
Mário Martins
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Nogueira da Gama
Lino de Mattos
Moura Andrade
Péricles Pedro
Armando Storni
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Flávio Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Milton Menezes
Alvaro Catão
Antônio Carlos
Atílio Fontinha
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá (59)

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

Parecer nº 427, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1968, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 1.050, de 3 de janeiro de 1950.

Relator: Senador Aurélio Vianna.

O projeto, de autoria do Ilustre Senador Vasconcelos Torres, garante aos servidores a que se refere a Lei nº 1.050, de 1950, "todos os direitos e vantagens, como se em atividade

estivessem, acompanhando toda a evolução de suas carreiras na atividade", e, ainda, a contagem, para todos os efeitos, do período de inatividade e de licença de 24 meses que anteceder à aposentadoria.

A Lei nº 1.050, de 1950, manda readjustar os vencimentos da atividade da respectiva categoria, padrão ou pôrto, os proveitos da inatividade dos servidores civis e militares, atingidos de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e os direitos inválidos em consequência de acidentes ocorridos no exercício de suas atribuições ou de doença, adquirida no desempenho da profissão.

O autor do projeto, justificando-o, diz que o mesmo visa, tão-somente, a sanar dúvidas na aplicação da Lei nº 1.050, de 1950, garantindo ao inativo, por ela contemplado, tudo o que percebe o ativo da mesma categoria, aduzindo, ainda, que a medida não acarretaria aumento da despesa pública.

A proposição, nos termos em que está redigida, não sanaria nem amanente aquelas dúvidas a que o seu autor alude, mas criaria, em favor dos inativos que menciona, outras vantagens não asseguradas pela legislação estatutária, nem pela Lei nº 1.050, de 1950.

Assim, a contagem, para todos os efeitos, do tempo referido no projeto, criaria, desde logo, uma situação de direito concreto em relação a gratificações, promoções e indenizações pecuarias, não consideradas, à vista dos impedimentos legais, relativos à espécie, vigentes à época das referidas inatividades. Como jamais seria contra direitos novos que se atribuissem aos inativos, de pronto, seria favorável ao Projeto não fosse o visível aumento da despesa pública, que viola o disposto no art. 60, item II, da Constituição, criando, ainda, um estado de conflito com o artigo 101, § 3º, dessa mesma Carta que veda a percepção, na inatividade de provedores superiores à remuneração da atividade.

Em face do exposto, somos levados a considerar o projeto injurídico e inconstitucional.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 1968. — Milton Campos, Presidente. — Aurélio Vianna, Relator. — Antônio Carlos. — Wilson Gonçalves. — Alvaro Maia. — Bezerra Neto. — Edmundo Levi — Aloysio de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — A Presidência recebeu Telex do Sr. Ministro dos Transportes, solicitando prorrogação do prazo para resposta aos seguintes Requerimentos:

De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres:

Ns. 353-68 — 371-68 — 374-68 — 376-68 — 385-68.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo para resposta dos referidos Requerimentos. (Pausa.)

Como não houve, está prorrogado o prazo.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Lino de Mattos:

Nº 120-68 — enviada pelo Ministério da Agricultura (Aviso nº 212-AP-Br, de 5.6.68);

Nº 395-68, enviada pelo Ministério do Interior (Aviso nº BSE-214-68, de 6.6.68);

De autoria do Senador Raul Giuberti:

Nº 272-68, enviada pelo Ministério da Agricultura (Aviso nº 213-AP-Br, de 5.6.68);

Nº 272-68, enviada pelo Ministério da Agricultura (Aviso nº 214-AP-Br, de 5.6.68);

Nº 573-68, enviada pelo Ministério da Agricultura (Aviso nº 215-AP-Br, de 5.6.68);

De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres:

Nº 339-68, enviada pelo Ministério do Trabalho (Aviso nº 377, de 5 de junho de 1968);

Nº 352-68, enviada pelo Ministério dos Transportes (Aviso nº 660-GM, de 5.6.68);

Nº 354-68, enviada pelo Ministério dos Transportes (Aviso nº 661-GM, de 5.6.68);

Nº 355-68, enviada pelo Ministério dos Transportes (Aviso nº 662-GM, de 5.6.68);

Nº 357-68, enviado pelo Ministério da Agricultura (Aviso nº 216-AP-Br, de 5.6.68).

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — A Presidência recebeu Ofício do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, comunicando que o Requerimento número 284-68, de autoria do Senador Raul Giuberti, foi encaminhado ao Ministério da Indústria e Comércio, por se tratar de assunto afeto àquela pasta. (Aviso nº 261, de 51 de maio de 1968).

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Está finda a leitura do Expediente.

Não há oradores inscritos. (Pausa.) Pausa-se à

ORDEM DO DIA ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO

DIPLOMATICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem número 174-68 (nº 259-68, na origem), de 8 de maio de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador João Augusto de Araújo Castro para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961.

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO

DIPLOMATICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem número 201-68 (nº 322-68 na origem de 28 de maio de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Antônio Mendes Viana para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Da Ordem do Dia constam matérias que devem ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Senhores Funcionários que tomem as providências adequadas nesse sentido.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos. Reabre às 18 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — A sessão volta a ser pública.

Esgotada a pauta da Ordem do dia.

Não há oradores inscritos.

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão, designando, antes, para a próxima sessão, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 1967

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 477, de 1968), do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1967, que declara de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora de Lourdes.

2

PARECER Nº 451, DE 1968, DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Discussão, em turno único, do Parecer nº 451, de 1968, da Comissão de Finanças sobre o Aviso nº BSB-218 e 1967, de 5 de setembro de 1967, do Ministro do Interior, encaminhando cópia do Balanço Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, referente ao exercício de 1966, e do Balancete Arábitro do movimento financeiro e execução orçamentária do primeiro semestre do ano de 1967 também da citada autarquia (Parcer pelo Arquivamento).

3

REQUERIMENTO Nº 696-68

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 696-68, de autoria do Senador Lino de Maitus, solicitando a constituição de uma Comissão Mista de 5 Senadores e 5 Deputados para, no prazo de 30 dias, dar parecer sobre as implicações do art. 6º, inciso I da Constituição em vigor, no âmbito das matérias sob apreciação no Congresso Nacional. (Incluído em Ordem do Dia dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça),

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4, DE 1968, QUE "DA NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 76, SUPRIME OS SEUS §§ 1º, 2º E 3º, O ART. 77 E OS SEUS §§ 1º, 2º E 3º E DA NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 79 E AO ART. 81 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Dias 7, 10 e 11 de junho — Apresentação de subemendas, ou emendas substitutivas, perante a Comissão.

Dia 18 de junho — Apresentação do parecer pela Comissão.

Dia 19 de junho — Publicação do parecer e.

Dia 26 de junho — Primeira discussão do Projeto.

CALENDARIO DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

1

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 1968 (C.N.), QUE "PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI Nº 332, DE 12 DE OUTUBRO DE 1967."

(Comissão Mista: Presidente — Senador Argemiro de Figueiredo — Relator — Senador Achiles Cruz).

Dia 11-6 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21:00 horas.

Prazo — Início: 9.5.68; e, término: 18.6.68.

2

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 1968 (C.N.), QUE "DECLARA PRESCRITAS AS CONTAS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Comissão Mista: Presidente: Deputado Lauro Leitão. Relator: Deputado Francisco Amorim.

Dia 11-6 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 19-6 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 20-6 — Publicação do parecer; e

Dia 25-6 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21:00 horas. Prazo — Início: 29-5-68; e Término: 7-8-68.

Está encerrada a sessão.
Levantase a sessão às 18 horas e 50 minutos.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 4 DE JUNHO DE 1968

As 15 horas do dia 4 de junho de 1968, na Sala das Comissões sob a presidência do Sr. Senador Atílio Fontana, presentes os Srs. Senadores Domicio Gondim, Teotônio Villela e Jeandro Maciel, reúne-se a Comissão de Indústria e Comércio.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores João Cleofas e Nogueira da Gama.

É aprovada, depois de lida, a ata da reunião anterior.

O Sr. Senador Teotônio Villela devolve o Projeto de Lei do Senado nº 61-67 — declara integrantes do monopólio da União a pesquisa, a lavra e a industrialização dos xistos oleígenos, cuja vista lhe tinha sido concedida.

Com a palavra, o Sr. Senador Domicio Gondim lê o seu parecer ao projeto acima citado, concluindo pela rejeição. Submetido à discussão

e votação, é o parecer aprovado, vencido o Sr. Senador Teotônio Villela.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1968

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às dez horas e trinta minutos, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Sr. Senador Mello Braga, Vice-Presidente no exercício da Presidência; presentes os Srs. Senadores Josaphat Marinho, Domicio Gondim, Argemiro de Figueiredo, José Leite e Atílio Fontana, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Srs. Senadores Peirônia Portela, Júlio Leite e Arthur Virgílio.

Ao constar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Secretário lê a ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

O Projeto de Lei da Câmara número 52, de 1968, que "dispõe sobre a profissão de leiloeiro público", o Sr. Senador Josaphat Marinho oferece parecer favorável ao Projeto, concluindo pela apresentação de duas emendas. O parecer do Sr. Relator é submetido à discussão, posto em votação e aprovado.

O Sr. Senador Atílio Fontana emite parecer contrário à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 291, de 1966, que "dispõe sobre a assistência à família e dá outras provisões".

O parecer ao Projeto acima, após ser submetido à discussão e posto em votação, é rejeitado. Para relatar o vencido, é designado o Sr. Senador Josaphat Marinho.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1968, que "ratifica o texto da Convenção nº 118 sobre igualdade de tratamentos dos nacionais e não-nacionais em matéria de previdência social, adotada em Genebra, a 30 de julho de 1962, pela Conferência Internacional do Trabalho", o Sr. Senador Atílio Fontana apresenta parecer pela sua aprovação. O parecer em referência, posto em votação, é aprovado sem discussão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gongaza, Secretário, lavrei a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 1968

As 10 horas do dia 5 de junho de 1968, na Cala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Antônio Carlos, Wilson Gonçalves, Alvaro Maia, Bezerra Neto, Josaphat Marinho, Edmundo Levi, Aurélio Vianna e Aloysio de Carvalho, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixa de comparecer o Sr. Senador Eurico Rezende.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Abertos os trabalhos da reunião, o Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves que relata os seguintes projetos: Pela constitucionalidade e juridicidade dos Projetos de Lei da Câmara nº 44-67 — Dispõe sobre a concessão de empréstimo e financiamento pelo Banco do Brasil; nº 8-68 — Autoriza o Poder Executivo a doar à "Fundação Universidade Norte Mineira", terreno situado na gleba do Colégio Agrícola "Antônio Versiano Athayde", no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais e nº 132-59: Acrescenta alíneas à letra b) do art. 102, do Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946. Os pareceres são aprovados sem restrições.

A seguir, o Sr. Senador Aloysio de Carvalho lê seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 59-68 — Dispõe sobre a contribuição dos advogados, como trabalhadores autônomos, segurados obrigatórios do Instituto Nacional de Previdência Social, concluindo por solicitar a audiência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados. Por unanimidade é o parecer aprovado.

Por solicitação do Sr. Senador Aurélio Vianna, para um melhor estudo do parecer, é retirado da pauta o Projeto de Lei do Senado nº 24-67.

O Sr. Senador Bezerra Neto, com a palavra, passa a relatar os seguintes projetos: pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 58-68

— Estabelece prazo para o fornecimento dos documentos a que se refere o art. 141, item I, da Lei número 3.867, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social); pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 36-60 — Regula a fiscalização nas indústrias de Produtos Animais e Derivados; pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 36-68 — Dá, para os fins que menciona, aos títulos negociáveis, nas Bólas de Valores, a mesma validade dos títulos da Dívida Pública; pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 42-68. Regula o processo de carga e descarga do café, mediante convênio; pela constitucionalidade, com uma emenda, do Projeto de Lei do Senado nº 45-68 — Regula o provimento de cargos vagos em virtude de aposentadoria.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, são aprovados os Projetos de Lei do Senado ns. 58-68, 36-60 e 36-68, votando, este último, pela inconveniência o Sr. Senador Josaphat Marinho.

Por proposta do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, aprovada unicamente, é pedida a audiência do Instituto Brasileiro do Café sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42-68, antes da votação do parecer apresentado.

É concedida vista ao Sr. Senador Aloysio de Carvalho ao Projeto de Lei do Senado nº 45-68.

Por solicitação do Sr. Relator, Senador Bezerra Neto, é adiada a votação do Projeto de Lei do Senado número 23-68.

O Sr. Senador Aurélio Vianna relata os projetos: pela constitucionalidade, com uma emenda, do Projeto de Lei do Senado nº 54-68 — Renova o prazo de validade de concursos, fixado pela Lei nº 4.929, de 18 de fevereiro de 1966; pela inconstitucionalidade e injuridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 52-68 — Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 1.050, de 3 de janeiro de 1950 e pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 55-68 — Manda emitir sélos comemorativos do terceiro centenário da Cidade de Manaus. Os pareceres são aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 1968

Aos seis dias do mês de junho de 1968, sob a Presidência do Sr. Senador Benedito Valladares, presentes os Srs. Senadores Oscar Passos, Aloysio de Carvalho Filho, Milton Campos, Fernando Corrêa da Costa, Pessoa de Queiroz, Aurélio Vianna, José Guiomard e Mário Marins, ausentes com causa justificada os Srs. Senadores Mem de Sá, Antônio Carlos, Flinto Müller, José Cândido, Ney Braga e Arnon de Mello, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Fernando Corrêa da Costa que apresenta parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1968, que aprova a Convênio nº 120 sobre higiene no comércio e nos escritórios adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua 43ª Reunião em 1964.

A Comissão adota o parecer do relato.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu J. B. Castelos Branco, Secretário, a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente — Benedito Valladares.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇO ENCERRADO EM 29 DE MARÇO DE 1968 — Ex. 1967/1968

7.000 — ATIVO

	NCr\$	NCr\$	
7.100 — Disponível			
7.110 — Caixa	7.464,86		
7.120 — Dep. Bancários C/Movimento	45.818,25		
7.121 — Banco do Brasil — Dep. Autarquias S/Aviso	615.627,38	691.445,63	
7.130 — Dep. Bancários C/Praz. Fixo	1.496.057,69		
7.131 — Caixa Econ. Federal C/Correção Monet.	3.658,44	1.499.715,13	
			2.198.626,62
7.200 — Realizável			
7.211 — Obrig. Reaj. Tesouro Nacional	169.500,00		
7.213 — Letras do Tesouro de Minas Gerais	2.111.000,00		
7.221 — Empréstimo Simple	3.1.186,24		
7.222 — Fundo Assistencial	500.000,00		
7.223 — Seguro Coletivo de Carência			
01 — Obrigatórios	3.069,00		
02 — Facultativos	16.601,36	19.650,36	
7.251 — Contrib. Exerc. Anterior a Receber			
01 — Câmara	54.419,13	54.419,13	
02 — Senado			
7.252 — Contrib. Exerc. Atual a Receber			
01 — Câmara	81.911,13		
02 — Senado	24.234,12		
03 — Facultativo — Câmara	30.381,13	135.536,33	
			3.880.311,16
7.300 — Ativo Permanente			
7.310 — Equipamentos e Instalações	2.724,00		
7.311 — Móveis e Aparelhos de Escritório	31.677,83		
7.316 — Aparelhos de Copia e Cozinha	170,00		
			34.571,83
Soma do Ativo	6.113.539,66		
7.900 — Ativo de Compensação			
7.920 — Devedores por valores em Cobrança			
01 — Banco Créd. Real de Minas Gerais	2.620.000,00		
7.930 — Devedores por valores em Custódia			
01 — Banco Créd. Real de Minas Gerais	168.500,00		
			2.788.500,00
Total Geral		8.902.039,66	

8.000 — PASSIVO

	NCr\$	NCr\$	
8.200 — Fundo de Garantia			
3.210 — Fundo de Reserva Técnica	2.788.500,00		
3.220 — Resultado Operacional			
Exercício 1965/1967	1.677.246,17		
Exercício 1966/1968	760.848,81	5.229.591,98	
Superávit Técnico		889.944,68	
8.900 — Passivo de Compensação			
3.920 — Valores em Cobrança	2.620.000,00		
3.930 — Valores em Custódia	168.500,00	2.788.500,00	
Total Geral		8.902.039,66	

Brasília, D.F., 29 de março de 1968. — José Sylvio de Souza Groll, Contador — CRC — 33.027-SP — A. Fontana, Tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA «RECEITA E DESPESA» — EXERCÍCIO 1967/1968

RECEITA

		NCr\$	NCr\$
1000 — Receitas Correntes			
1100 — Receita Tributária			
1111 — Contribuições de Segurados Obrigatórios			
01 — Câmara	681.906,60		
02 — Senado	82.362,00		
1112 — Contribuições de Segurados Facultativos			
01 — Câmara	316.150,31		
02 — Senado	250.497,78		
1113 — Contribuições de Pensionistas	184.126,91		
1114 — Contribuições para Cobertura de Cárência			
01 — Segurados Obrigatórios	3.876,90		
02 — Segurados Facultativos	403.353,29		
1115 — Contribuições de Mandato Estadual			
01 — Segurados Obrigatórios	18.540,00		
02 — Segurados Facultativos	8.443,10	— 1.949.256,89	
1200 — Receita Patrimonial			
1221 — Obrig. Reaj. do Tesouro Nacional			
01 — Juros	33.296,08		
02 — Ágio em Operações de Venda ou Resgate	222.978,28		
1223 — Letras do Tesouro de Minas Gerais			
01 — Juros	168.853,00		
02 — Ágio em Operações de Venda ou Resgate	473.600,00		
1231 — Juros sobre Depósitos Bancários	152.724,15		
1240 — Receitas de Empréstimos Concedidos			
01 — Juros do Fundo Assistencial	128.220,00		
1241 — Juros Sobre Empréstimos Simples	174.545,32	— 1.354.216,83	
1400 — Receitas de Transferências Correntes			
1411 — Contribuições da Câmara	951.721,41		
1412 — Contribuições do Senado	315.152,03		
1421 — Saldo de Diárias da Dotação da Câmara	60.456,00		
1422 — Saldo de Diárias da Dotação do Senado	35.123,31		
1490 — Contribuições Diversas	553.300,00	— 1.915.752,75	
1500 — Receitas Diversas			
1511 — Multas e juros de mora s/Contribuições	2.083,15		
1512 — Idem sobre Operações Contratuais	23.605,60		
1520 — Indenizações e Restituições	4.230,40	— 29.919,15	
Subtotal	5.249.145,62		
2000 — Receitas de Capital			
2300 — Amortização de Empréstimos Concedidos			
2310 — Amortização de Empréstimos Simples	1.559.469,78		
TOTAL DA RECEITA	6.808.615,40		

DESPESA

		NCr\$	NCr\$
3000 — Despesas Correntes			
3100 — Despesas de Custeio			
3113 — Gratificações a Servidores (Resolução Cons. 10-68)	6.200,00		
3120 — Material de Consumo	3.733,74		
3130 — Serviços de Terceiros	10.600,00		
3140 — Encargos Diversos	500,76		
3160 — Conservação de Máquinas	51,00		21.085,50
3200 — Despesas de Transferências Correntes			
3281 — Pensões a Contribuintes	2.626.950,33		
3282 — Pensões a Beneficiários	172.218,45		
3283 — Pensões a Beneficiários Especiais	5.999,63		
3284 — Auxílios Pecuniários p/Funeral	1.120,00		
3285 — Auxílios Pecuniários Seg. de Vida	12.180,00		
3286 — Dev. de juros p/Pagamento Antecipado	17.823,53		
3289 — Div. Despesas de Previd. Social			
01 — Restituições de Contribuições	42.635,28		
02 — Restituições de Empréstimos	296,80		
3291 — Contrib. Fundo Assistencial	247.257,56		
3292 — Abono (Art. 3º — Lei 4.937-66)	2.700,00		3.129.181,58
Subtotal			3.150.267,08
4000 — Despesas de Capital			
4200 — Inversões Financeiras			
4251 — Concessão de Empréstimos Simples	1.938.667,01		
4261 — Aquis. Obrig. Reaj. Tes. Nacional	502.972,50		
4263 — Aquis. Obrig. Gov. Minas Gerais	455.860,00		2.897.499,51
Disponibilidade			760.848,81
TOTAL DA DESPESA			6.808.615,40

Brasília, DF., 29 de março de 1968. — Arruda Câmara, Presidente. — José Sylvio de Souza Grell — CRC — 33.027-SP. — A. Fontana, Técnico

M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO).
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL).
 3º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN).
 2º Secretário — Vicente Freire (ARENA — MA).
 3º Secretário — Aarão Steinbruch (MDB — RJ).
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (ARENA — PA).
 1º Suplente — Guido Mordini (ARENA — RS).
 2º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ).
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP).
 4º Suplente — Raul Giuberti (ARENA — ES).

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT).
 Vice-Líderes
 Wilson Gonçalves (CE).
 Petrônio Portela (PI).
 Manoel Vilaça (RN).
 Antônio Carlos (SC).

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna (GB).
 Vice-Líderes
 Arthur Virgílio (AM).
 Adalberto Sena (ACRE).

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotonio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello Domicio Gondim Paulo Tôrres João Cleofas Teotonio Vilela	José Leite José Guimard Adolpho Franco Leandro Maciel Aloysio de Carvalho

MDB

Nogueira da Gama Josaphat Marinho	José Ermírio Mário Martins
--------------------------------------	-------------------------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano Ney Braga João Cleofas Teotonio Vilela Milton Trindade	Atílio Fontana Leandro Maciel Benedicto Valladares Adolpho Franco Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermírio Argemiro de Figueiredo	Aurélio Vianna Mário Martins
--	---------------------------------

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: Terças-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC.

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Ney Braga Antônio Carlos Melo Braga Arnon de Mello Atílio Fontana	José Leite Eurico Rezende Benedicto Valladares Carvalho Pinto Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna Mário Martins	Pessoa de Queiroz Edmundo Levi
---------------------------------	-----------------------------------

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
 Reuniões: Quinta-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 Membros

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloisio de Carvalho

ARENA

TITULARES
 Milton Campos
Antônio Carlos
Aloysio de Carvalho
Eurico Rezende
Wilson Gonçalves
Petrônio Portela
Carlos Lindenbergs
Paulo Sarassate
Clodomir Millet

SUPLENTES
 Alvaro Maia
Lobão da Silveira
Benedicto Valladares
Arnon de Mello
Júlio Leite
Menezes Pimentel
Adolfo Franco
Filinto Müller
Daniel Krieger

MDB

Antônio Baibino
Bezerra Neto
Josaphat Marinho
Edmundo Levi

Arthur Virgílio
Argemiro de Figueiredo
Nogueira da Gama
Aurélio Vianna

Secretaria: Maria Helena Bueno Branco — Ramal 247.
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
 José Feliciano
Eurico Rezende
Petrônio Portela
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Manoel Vilaça
Wilson Gonçalves

SUPLENTES
 Benedicto Valladares
Meio Braga
Teotonio Vilela
Jose Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Adolfo Franco

MDB

João Araújo
Aurélio Vianna
Adalberto Senna

Bezerra Neto
Óscar Passos
Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcante Melo Junior — Ramal 245.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
 Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES
 Carvalho Pinto
Carlos Lindenbergs
Júlio Leite
Teotonio Vilela
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Atílio Fontana
Ney Braga

SUPLENTES
 José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Tôrres
Adolpho Franco
Antônio Carlos

MDB

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sebastião Archer

José Ermírio
Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
 Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES
 Menezes Pimentel
Mem de Sá
Alvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTES
 Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotonio Vilela
Petrônio Portela

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro
Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POCAMENTO
(11 Membros)
COMPOSIÇÃOPresidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Alvaro Mata

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
Moura Andrade
Paulo Sarasate
Milton Trindade
Alvaro Mata
José Feliciano
João Cleofas
Júlio Tórres

SUPLENTES

José Guiomard
Eurico Rezende
Fábio Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portela
Manoel Vilhaca

MDB

Arthur Virgílio
Ruy Carneiro
João AbrahãoAdalberto Senna
Antônio Balbino
José ErmírioSecretário: Maria Helena Bueno Brandao — Ramal 247.
Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.
COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo
Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES

Paulo Sarasate
João Cleofas
Mem de Sá
Júlio Leite
Leandro Maciel
Manoel Vilhaca
Clodomir Millet
Adolfo Franco
Siegfried Pachec
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Guiomard
Teotonio Vilhaca
Carlos Lindenbergs
Daniel Krieger
Fábio Müller
Ceilo Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Tórres

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgílio
José ErmírioOscar Passos
José Ermírio
Jácome Alves
Aurélio Viana
Nogueira da GamaSecretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.
COMISSÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Atílio Fontana
Adolfo Franco
Domicio Gondim
João Cleóidas
Teotonio Vilhaca

SUPLENTES

Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Mello Braga

MDB

Antônio Balbino
Nogueira da GamaRuy Carneiro
Bezerra NetoReuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrólio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES

Petrônio Portela
Domicio Gondim
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTES

Ceilo Ramos
Milton Trindade
José Leite
Adolfo Franco
Duarte Filho

MDB

Arthur Virgílio
Joséphat MarinhoJoão Abrahão
Argemiro de FigueiredoSecretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 248.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Joséphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

SUPLENTES

Domicio Gondim
José Leite
Ceilo Ramos
Paulo Torres
Carlos LindenbergsJosé Feliciano
Mello Braga
José Guiomard
Benedicto Valladares
Teotonio Vilhaca

MDB

Joséphat Marinho
José ErmírioSebastião Archer
Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Quartas-feiras, às 8:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

SUPLENTES

Clodomir Millet
Manoel Vilhaca
Arnon de Melo
Duarte Filho
Menezes PimentelTeotonio Vilhaca
José Leite
Lúcio Gondim
Paulo Sarasate
Leandro Maciel

MDB

Rui Carneiro
Argemiro de FigueiredoAurélio Viana
Adalberto Senna

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenbergs

ARENA

SUPLENTES

Wilson Gonçalves
Atílio Fontana
Antônio Carlos
Carlos Lindenbergs
Mem de Sá
José Leite
Paulo Sarasate
Carvalho PintoJosé Feliciano
João Cleofas
Adolfo Franco
Petrônio Portela
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Daniel Krieger

MDB

José Ermírio
Aurélio Viana
MarinhoAntônio Balbino
Arthur Virgílio
Edmundo Levy

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 248.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

SUPLENTES

José Feliciano
Leandro Maciel
Antônio Carlos
Lobão da SilveiraFinnto Müller
Mem de Sá
Duarte Filho
Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama

Edmundo Levy

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
 Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Benedicto Valladares	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	José Guiomard
Aloysio de Carvalho	Carlos Lindenbergs
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Mário de Sa	Petrônio Portela
Ney Braga	José Leite
Milton Campos	Teotonio Villela
Moura Andrade	Mello Braga
Fernando Viana	José Feliciano
Arnon de Mello	Clodomir Millet
José Cândido	Menezes Pimentel
Pessoa de Queiroz	Mário Martins
Mário Martins	João Abrahão
Aureli Vianna	Josaphat Marinho
Oscar Passos	Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissões de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
 Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Sigefredo Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Milton Trindade
Fernando Corrêa	Ney Braga
Manoel Villaça	José Cândido
Clodomir Millet	Lobão da Silveira
Adalberto Senna	Nogueira da Gama
Sebastião Archer	Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 241.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
 Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Tôrres	Filinto Müller
José Guiomard	Atílio Fontana
Lobão da Silveira	Domicio Gondim
Ney Braga	Manoel Villaça
José Cândido	Mello Braga
Oscar Passos	Argemiro de Figueiredo
Mário Martins	Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
 Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Eurico Rezende	José Feliciano
Carlos Lindenbergs	Menezes Pimentel
Arnon de Mello	Celso Ramos
Paulo Tôrres	Petrônio Portela
José Guiomard	Leandro Maciel

MDB

Ruy Carneiro
 João Abrahão

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
 Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Leite	Paulo Tôrres
Celso Ramos	Atílio Fontana
Arnon de Mello	Eurico Rezende
Domicio Gondim	José Guiomard
João Cleofas	Carlos Lindenbergs

MDB

Sebastião Archer
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Guiomard	Lobão da Silveira
Fernando Corrêa	José Feliciano
Clodomir Millet	Filinto Müller
Alvaro Mata	Sigefredo Pacheco
Alvaro Mata	Manoel Villaça

MDB

Edmundo Levi
 Oscar Passos

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.